



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

AUTUAÇÃO

*Eu, **RAFAEL MOREIRA LOPES**, Secretário da Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Caiana, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), autuo e subscrevo os documentos de Licitação que adiante seguem do presente Processo de Licitação nº 093/2017, Pregão nº 048/2017 e Registro de Preço nº 032/2017, atendendo aos princípios da Lei Federal 10.520/2002 c/c Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.*

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de escritório, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, móveis e utensílios em geral para atender as diversas Secretarias desta Municipalidade. Com Valor Global Estimado: R\$ 194.251,66 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orçamento Vigente:

Categoria Econômica: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

RAFAEL MOREIRA LOPES
MEMBRO DA CPL



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Prefeito,

*Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação nº 093/2017, Pregão nº 048/2017 e Registro de Preço nº 032/2017, Visando à: **Registro de Preço para aquisição de materiais de escritório, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, móveis e utensílios em geral para atender as diversas Secretarias desta Municipalidade.** Que seja a mesma autorizada nos moldes previstos na Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas modificações, cujo valor obtido através de pesquisa de mercado realizada pelo Secretário da Comissão de Licitação o Sr. **RAFAEL MOREIRA LOPES**, no valor Global estimado em **R\$ 194.251,66 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).***

Informamos ainda, que para cobertura desta despesa será utilizado recursos oriundos do orçamento vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orçamento Vigente:

Categoria Econômica: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Caiana - MG, 24 de julho de 2017

Solicitante:

***DIOGO GONÇALVES DA SILVA
PREGOEIRO***



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2017

TIPO: PREGÃO Nº 048/2017

REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de escritório, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, móveis e utensílios em geral para atender as diversas Secretarias desta Municipalidade.

Vigência do Contrato: 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orçamento Vigente:

Categoria Econômica: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Data da Entrega dos Envelopes: Até o dia 14/07/2017 às 13:00hs

Prefeitura Municipal de Caiana - MG, 24 de julho de 2017

**DIOGO GONÇALVES DA SILVA
PREGOEIRO**

<p>PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA - EM : 24/07/2017</p> <p>ASSINATURA: _____</p> <p>CPF: _____</p>



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

PROCESSO N° 093/2017
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2017
REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2017

1. PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA – MG**, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base da Lei Federal n° 8.666/93 e 10520/02, Lei Complementar Federal 123/06, Decreto Municipal n° 426/2017 – regulamenta registro de preço.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO** auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

O **PREGÃO** será realizado dia **14 DE AGOSTO DE 2017**, com início às **14:00 horas**, na Rua Miguel Toledo n° 106, centro de Caiana -MG, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que o proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.

2. OBJETO

2.1. O objeto deste **PREGÃO** é **Registro de Preço para aquisição de materiais de escritório, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, móveis e utensílios em geral para atender as diversas Secretarias desta Municipalidade. CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL**, conforme descrição do anexo II.

TIPO DO PREGÃO

Este Pregão é do tipo menor preço por item unitário

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão dos recursos orçamentários das seguintes classificações contábeis:

Categoria Econômica: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

3.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Legislação Municipal.

4. VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, cabendo a Administração Municipal adquirir conforme seu interesse.

Rua Miguel Toledo, n° 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br
Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no país, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5.3. Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar por ato do Poder Público;
- b) Sob processo de falência ou concordata;
- c) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) Enquadradas nas disposições do Art. 9º da Lei Federal 8666/93.

5.4. As licitantes poderão participar de mais de um item, com a condição de atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

5.5. A participação nesta LICITAÇÃO implica o reconhecimento pela licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente Edital.

5.6 **É necessário e obrigatório** que a Empresa solicite ao setor de licitação o programa de **Proposta de Empresa**, que será salvo em pen drive e posteriormente trago para a reunião devidamente preenchida, além da proposta impressa. Este programa tem como finalidade agilizar o processo e evitar perda de tempo

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os envelopes, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 1) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 2) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 1)
PROCESSO Nº 093/2017
PREGÃO Nº 048/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº2)
PROCESSO Nº 093/2017
PREGÃO Nº 048/2017



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017

6.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo procurador, juntando – se a procuração.

6.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2) poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedido via internet.

6.4. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do envelope nº2, para a devida autenticação.

6.5. Para fim da previsão contida no subitem 6.4, o documento original a ser apresentado poderá não integrar o envelope.

6.6. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/ emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preços deverá:

- a) Apresentar o número do Processo ou o número deste PREGÃO;
- b) Apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço e telefone para contato;
- c) Apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO II; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado do subitens
- d) Apresentar prazo de validade da proposta, não inferior a noventa dias;
- e) Apresentar preço unitário e total por subitens, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo fixo e irredutível, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, nos termos da planilha de preços, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.
- f) Incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devida, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico – financeiro previsto na legislação incidental.

7.2. FORMA DE PAGAMENTO: após o quinto dia útil subsequente ao fornecimento dos devidos itens, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal de Compras.

7.3. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer dos itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior ou superior à quantidade prevista no item.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

8. CONTEÚDOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos de habilitação pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, para empresa individual
- a) Ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não tenha sido entregue por ocasião do credenciamento.
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- c) Cédula de Identidade e CPF dos sócios.

II - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ).
- b) Prova de regularidade com Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
- c) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, no Município sede da empresa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda do Trabalho (Certidão Trabalhista).

As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião de participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sendo assegurado dois dias úteis prorrogado por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

Caso haja alguma inconsistência do sistema no caso de consulta de certidão expedida por sítio na internet, deverá a Equipe de apoio proceder a consulta tão logo esteja disponível o sistema, devendo constar na ata da sessão a impossibilidade de verificação de certidões expedidas na internet. Caso as informações prestadas pela licitante vencedora sejam inverídicas a mesma será desclassificada, respondendo inclusive pelas sanções penais cabíveis.

Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no presente edital e seus anexos.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

II - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) *Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a empresa tenha fornecido os equipamentos pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.*

IV - DEMAIS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

a) *Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (dentro do envelope).*

b) *Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/06.(fora do envelope).*

c) *Declaração de que cumpre os requisitos do edital (fora do envelope);*

d) *Declaração de inexistência de fato superveniente (fora do envelope);*

e) *Declaração de que possui condições de fornecer o produto no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas) horas após a emissão da respectiva ordem de compra, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, e as empresas deverão aceitar a ordem de compra a partir de um único item ou produto do menor quantitativo possível, devendo descrever como tal entrega será efetuada, descrevendo de que recurso logístico que a empresa disponibilizará para que a entrega ocorra no tempo hábil (fora do envelope);*

OBS: *Se a empresa não possuir representante presencial no dia da abertura do certame, deverá enviar juntamente com a proposta, habilitação e demais declarações, o Contrato Social autenticado (fora do envelope).*

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

*O Edital poderá ser consultado por qualquer interessado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caiana, à **Rua Miguel Toledo, 106, centro**, durante o expediente normal, das 11:00 às 17:00 horas, até a data aprezada para recebimento dos documentos e dos envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO.*

O AVISO de Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e Quadro de Avisos do Município de Caiana e divulgado no Portal da Prefeitura (podendo ser consultado e extraído no portal ou na sede da Prefeitura Municipal de Caiana –MG).

O Edital será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificados neste subitens.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

10.1. *É facultado a qualquer interessado a apresentação do pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.*

10.2. *As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.*

10.3. *Os esclarecimentos escritos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando integrar os autos do pregão, dando – se ciências às demais licitantes.*

11. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.1. *É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.*

11.2. *A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.*

12. CREDENCIAMENTO

12.1. *Aberta a fase para credenciamento dos eventuais participantes do pregão, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste edital, o representante da proponente entregará ao pregoeiro documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar – se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.*

12.2. *O credenciamento faz – se – á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do pregão, formular verbalmente lance ou ofertas nas (s) etapa (s) de lances, desistirem verbalmente de formular lances, desistir formalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociarem a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar – se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativos ao final da sessão , assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.*



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

12.3. *Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.*

12.4. *Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto / contrato social da proponente ou de outro documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.*

12.5. *É admitido apenas um representante por proponente.*

12.6. *A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente no pregão.*

12.7. *Desenvolvido o credenciamento das proponentes que comparecerem, o pregoeiro declarará encerrada esta etapa, iniciando – se o procedimento seguinte consistente no recebimento da declaração exigida neste edital.*

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. *A etapa para recebimento da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, dos envelopes proposta de preços, das declarações itens B, D e E, descritas no item 8, inciso V e documentos de habilitação, será levada a efeito tão logo se encerre da fase de credenciamento.*

13.2. *A declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação não deve integrar os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação, constituindo – se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante no anexo deste Edital.*

13.3. *Iniciada esta etapa, o pregoeiro receberá e examinará a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação.*

13.4. *A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.*

13.5. *A administração poderá desclassificar a empresa que não comprove os meios que efetuará a entrega no tempo estipulado neste edital.*

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. *Compete ao pregoeiro proceder à abertura dos envelopes proposta de preços, conservando intactos os envelopes documentos de habilitação e sob a guarda do Pregoeiro.*



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

15.1. O pregoeiro examinará as propostas de preços sempre levando em conta as exigências fixadas no subitens 6 e 7.

15.2. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.3. Definidas as propostas de preços que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o pregoeiro elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por subitens unitário.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

16.1. Será desclassificada a proposta de preços que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiários ou a fundo perdido, ou ainda, vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar subitens com preço manifestadamente inexequível;
- e) apresentar subitens com preço simbólico ou de valor zero.
- f) os produtos que não sejam de qualidades e que não atendam a necessidade desta Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

17.1. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento) àquela de menor preço.

17.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitens

17.1, o pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitens 17.2.

17.3. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar – se – ao, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, nas seguintes regras:

- a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitens 17.1, ou

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br.

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

b) *Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.*

17.4. Nas hipóteses da ocorrência das previsões relacionadas no subitens anterior, letras a e b, para efeito do estabelecimento da ordem de classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o monumento em que oferecerá oferta.

17.5. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas verbais, dar – se – á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.2. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferior ao valor da menor proposta escrita e / ou do último menor lance verbal oferecido.

18.3. O pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.4. Quando convocado pelo pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando a sua última proposta registrada para a classificação final.

18.5. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.6. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.7. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lances, sempre com base no último preço apresentado, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.8. O pregoeiro decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

18.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.11. O pregoeiro deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando – se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.12. O pregoeiro pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.13. A não apresentação dos elementos referidos no subitens anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do subitens 16, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

18.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da sua proponente, facultando – lhe o saneamento de falhas formais relativas à documentação na própria sessão.

18.15. Para efeito do saneamento a que se refere o subitens 18.14, a correção das falhas formais poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e ou substituição de documentos, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac – símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha produzir os efeitos indispensáveis.

18.16. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no Edital, a proponente será declarada vencedora.

18.17. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.18. Sendo a proposta aceitável, o pregoeiro verificará a condições de habilitação da proponente atenda tais requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando – se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do pregão ou que tenha sido impedida de fazer – lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa do pregão, a proponente interessada deverá manifestar – se imediata e motivadamente a respeito, procedendo – se inclusive, o registro de razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra – razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente.

19.4. Após a apresentação das contra – razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminha – lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1. deste edital.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão dos mesmos, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

21. HOMOLOGAÇÃO

21.1. Compete à autoridade competente homologar o pregão.

21.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação das proponentes adjudicatárias para assinar a ata, o contrato ou a respectiva ordem de fornecimento quando o caso, respeitada a validade de sua proposta.

22. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão ou entidade responsável, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

22.2. *Observada a ordem de classificação, serão convocados para firmar a Ata de Registro de Preços os demais proponentes que concordarem com o fornecimento ao preço do primeiro colocado, até que seja atingido o quantitativo total estimado para o item, se caso o primeiro não o fizer.*

22.3. *A Contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Município, por intermédio de emissão de nota de empenho ou outro documento que substitua a mesma.*

23. DO PRAZO PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1 *Homologado, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias.*

23.2. *O prazo anteriormente mencionado, poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período desde que seja feito de forma motivada durante o transcurso daquele prazo.*

23.3. *Se, dentro do prazo, o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, devidamente atualizado pelo critério previsto no edital, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). O não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.*

24. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

24.1. *O resultado final do pregão será publicado no Quadro de Avisos do Município e estampado na internet no endereço constante neste Edital.*

25. ENTREGA / RECEBIMENTO DO ITEM DESTE OBJETO

25.1. *O objeto deste pregão será entregue em perfeita condição de uso, sem qualquer despesa adicional.*

25.2. *O objeto adquirido neste pregão será vistoriado por um funcionário da Secretaria responsável pelo recebimento do Produto, onde será feita a verificação se o mesmo encontra – se nas condições estabelecidas neste edital.*

25.3. *Em caso de não aceitação do objeto deste pregão, fica a contratada obrigada a retirar – lo e substituí – lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela contratante, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 25 e subitens deste edital.*

25.4. *O objeto desta licitação será efetuado em parcelas de acordo com a necessidade desta Administração Municipal, sendo que a aquisição se dará através da solicitação do secretário e emissão da respectiva ordem de compra, devendo a empresa vencedora entregar os produtos em 5*



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

(CINCO) dias após o pedido, sendo que os produtos deverão ser colocados nos locais solicitados pelas secretarias municipais sem nenhum ônus para Administração Municipal.

25.5. *A Administração Municipal reserva o direito de adquirir em todo ou em parte os itens do presente instrumento licitatório.*

25.6. *O quantitativo expresso no anexo II, trata – se de estimativa de consumo para a validade do registro de preço, podendo ou não ser adquirido em todo ou em parte por parte pela Administração.*

26. PAGAMENTO

26.1. *O pagamento será efetuado após a entrega do produto e emissão da respectiva nota fiscal, conforme dispõe o item 7.2 deste Edital.*

26.2. *O pagamento será efetuado por meio de cheque nominativo ou outro procedimento a critério do licitante.*

27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. *Ficará impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.*

27.2. *A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei 8.666/93.*

27.3. *O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:*

- a) *Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor do objeto, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10 % (dez por cento), podendo a não entrega do objeto levar a convocação do segundo colocado e aplicação de multa e demais sanções prevista no edital.*
- b) *Impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caiana-MG, pelo período de até 5 (cinco) anos, observada a ampla defesa e o contraditório.*

27.4. *Independente da aplicação das penalidades retro indicadas a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da proponente classificada não aceitar a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.*

28. DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

28.1. Na contagem de prazos estabelecidos neste pregão excluir – se á o dia do início e incluir – se á o do vencimento, e considerar – se ao os dias consecutivos. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2. Os casos omissos neste Edital de Pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.3. As cláusulas afetas à Ata de Registro de Preços e às contratações dela decorrentes constam do Anexo – Minuta da Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante deste Edital para todos os fins.

28.4. Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus Anexos, bem como à submissão às disposições do Decreto Municipal 258/2007, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares, que disciplinam a licitação em epígrafe e integrarão o ajuste correspondente.

28.4. As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do Edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

28.5. A licitante vencedora deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

28.6. O ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão ao Decreto Municipal Nº 258/2007, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais normas complementares e disposições deste Edital, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

28.7. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar ou anular, no todo ou em parte, a licitação, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização, observado o disposto no artigo 59 da Lei Federal 8.666/93.

28.8. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

28.9. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender a qualquer das disposições do presente edital.

28.10. A presente licitação destina-se a escolha da melhor proposta de preço unitário dos bens especificados no item 1. Do objeto deste Edital, para constar de registro de preços, a ser fornecido em quantidade compreendida entre aquelas informadas como mínimas e máximas, quando deles o Município tiver necessidade.

28.11. Homologado, pelo Prefeito Municipal, o resultado classificatório, os preços serão registrados no Sistema de Registro do Setor de Compras, que poderá convocar, quando necessário, a celebração das contratações decorrentes, mediante emissão da Ordem de Fornecimento, durante o período da sua vigência e nas condições deste Edital.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

28.12. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

28.13. Será competente o foro da Comarca de Espera Feliz, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para soluções de questões oriundas deste pregão.

28.14. São partes integrantes os anexos.

Prefeitura Municipal de Caiana -MG, 24 de julho de 2017.

***MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL***

***DIOGO GONÇALVES DA SILVA
PREGOEIRO***

PARECER JURÍDICO

O Edital e os seus respectivos anexos atendem aos requisitos legais estabelecidos nas Leis Federais 8.666/93, 10520/02 e 123/06 e suas alterações, podendo o mesmo ser encaminhado e publicado para os interessados.

Em, 24 de julho de 2017

***NATASHE ARAUJO SILVA NUNES
ASSESSORA JURÍDICA***



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam o Objeto da Licitação: Registro de Preço para aquisição de materiais de escritório, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, móveis e utensílios em geral para atender as diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme quantitativos estimados abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	V. Unit.	V. Total
01	<u>CESTO DE ROUPA DE PLASTICO COR BRANCA 47 LITROS</u>	UND	5	81,54	407,70
02	<u>VAROL DE PAREDE INDIVIDUAL SANFONADO 100 CM</u>	UND	5	61,71	308,55
03	<u>CAMPAINHA SEM FIO DIGITAL PARA TOMADA BIVOLT</u>	UND	5	58,04	290,20
04	<u>EXTENSÃO BRANCA TRES TOMADAS 05 METROS</u>	UND	8	21,97	175,76
05	<u>FILTRO DE LINHA COM CHAVE LIGA DESLIGA 05 TOMADAS BIVOLT BRANCA</u>	UND	8	22,25	178,00
06	<u>LAMPADAS LED BULBO + SENSOR DE PRESENÇA C/SOQUETE</u>	UND	20	72,06	1.441,20
07	<u>LIXEIRA DE PLASTICO COR BRANCA 05 LITROS COM PEDAL</u>	UND	30	58,32	1.749,60
08	<u>LIXEIRA COM TAMPA 20 LITROS INOX TRAVEL MAX</u>	UND	5	235,00	1.175,00
09	<u>LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS</u>	UND	20	27,93	558,60
10	<u>TELEFONE DIGITAL SEM FIO</u>	UND	5	115,00	575,00
11	<u>KIT VARÃO COMPLETO SIMPLES 02 METROS BRANCO</u>	UND	10	16,02	160,20
12	<u>KIT VARÃO COMPLETO SIMPLES 03 METROS BRANCO</u>	UND	10	22,94	229,40
13	<u>VAROL DE AÇO REVESTIDO COM PVC 10 METROS</u>	UND	5	5,58	27,90
14	<u>VAROL DE AÇO REVESTIDO COM PVC 15 METROS</u>	UND	5	6,03	30,15
15	<u>TENDA TIPO GAZEBO X FLEX 3 X 3 COR BRANCA ALUMINIO DOBRAVEL</u>	UND	5	748,00	3.740,00
16	<u>ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS</u> ARMARIO DE FERRO DE 1,98 ALT. X 0,90 LARG. X 0,40 PROFUNDIDADE, COM 02 (DUAS) PORTAS E FECHADURA COM CHAVE, COM 04 PRATELEIRAS, CONFECCIONADO EM CHAPA 26, COR CINZA.	UND	15	916,67	13.750,05
17	<u>ARQUIVO DE AÇO</u> ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUPENSA COM 4 GAVETAS, ALT. 1350/ LARG. 460 / PROF. 550 MM, SISTEMA DE DESLIZAMENTO DE GAVETAS COM PATINS DE NYLON.CORREDIÇAS TELESCÓPICAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 KG POR GAVETA, DEVE ACOMPANHAR PUXADOR TIPO ALÇA, ARQUIVO EM AÇO CHAPA 24 (0,64 MM DE ESPESSURA E CHAPA 0,78 MM), COM MAIOR RESISTÊNCIA A PESOS MÉDIOS. COR CINZA, APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	UND	10	723,33	7.233,30
18	<u>CADEIRA NEW ELITE EXECUTIVA COM BRAÇOS</u> CADEIRA DE ESPALDAR MÉDIO, ENCOSTO ESTRUTURADO EM QUADRO INJETADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO DESEMPENHO, REVESTIDO EM TELA DEPOLIÉSTER DO TIPO MESH. ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADOMULTILAMINADO E ESTOFADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA E	UND	5	363,33	1.816,65



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	<i>MOLDADA, COM ALTA RESILIÊNCIA E TOQUE MACIO, REVESTIDA EM TECIDO DE POLIÉSTER ANTI TRANSPIRANTE, DO TIPO SPACE NA COR PRETA. BRAÇOS FIXOS EM FORMATO "T", MANUFATURADOS EM POLIPROPILENO. MECANISMO DE RECLINAÇÃO OSCILANTE DE ASSENTO ENCOSTO COM PARADA NA POSIÇÃO LABORAL. COLUNA A GÁS, EM CONFORMIDADE COM A DIN 4550. BASE EM NYLON COM FIBRA DE VIDRO COM RAIOS MÍNIMO DE 281 MM. RODÍZIOS EM NYLON</i>				
19	<u>CADEIRA FIXA MODELO EXECUTIVA SEM BRAÇO</u>	UND	30	92,33	2.769,90
20	<u>BEBEDOURO</u> <i>MODELO TRADICIONAL DE COLUNA EM AÇO INOX, PERMITE A FÁCIL ADAPTAÇÃO EM AMBIENTES ONDE HÁ GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. CONTA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO. OS BEBEDOUROS SERVEEM EM MÉDIA 40 PESSOAS; SENDO IDEAIS PARA INDÚSTRIAS, ESCRITÓRIOS, ESCOLAS, CLÍNICAS E CLUBES</i>	UND	3	2.550,00	7.650,00
21	<u>CADEIRA</u> <i>CADEIRA GIRATÓRIA, OPERACIONAL, COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE ALTA RESISTÊNCIA, INDEFORMÁVEL, COM FORMATO ANATÔMICO DE 14 MM DE ESPESSURA, ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, MOLDADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA RESILIÊNCIA, DENSIDADE ENTRE 55 E 60 KG/M³, COM ESPESSURA DE 55 MM DE ENCOSTO E 65 MM NO ASSENTO DE 490 MM DE LARGURA POR 470 MM DE ALTURA, PODENDO VARIAR + OU - 5%, CONTRA ENCOSTO COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PERFIL DE PVC DO TIPO MACHO E FÊMEA ANTI IMPACTO PARA TOTAL PROTEÇÃO DAS BORDAS DA POLTRONA. ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS E INTERLIGADOS POR LAMINA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA PÓ EPÓXI. ENCOSTO REGULÁVEL NA ALTURA. ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL MICROMETRICAMENTE ATRAVÉS DE TUBO SELADO A GÁS. MECANISMOS DE INCLINAÇÃO FLUTUANTE DO ENCOSTO E ASSENTO, DO TIPO RELAX, COM TENSÃO REGULÁVEL ATRAVÉS DE FLANGE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1006/1.</i>	UND	10	361,67	3.616,70
22	<u>CAIXA</u> <i>CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE FECHAMENTO HERMÉTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS VARIADOS COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.</i>	UND	10	77,67	776,70
23	<u>CAIXA</u> <i>CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE FECHAMENTO HERMÉTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS VARIADOS COM CAPACIDADE PARA 5LITROS.</i>	UND	10	87,33	873,30



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

24	<u>DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL</u> DISPENSER CILÍNDRICO PARA COPOS DESCARTÁVEIS MÉDIOS DE MATERIAL RESISTENTE COM DISPOSITIVO SEPARADOR NA SAÍDA. PARA EVITAR O DESPERDÍCIO E CAPACIDADE PARA 100 COPOS, FIXADO NA PAREDE.	UND	10	26,50	265,00
25	<u>FICHARIO</u> FICHÁRIO DE MESA DE 5" X 8", DE ALFABETO A-Z EM ACRÍLICO, COM TAMPA DE POLIESTIRENO.	UND	10	82,33	823,30
26	<u>FOGAO DE 4 BOCAS</u> FOGÃO 4 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; TAMPA DO VIDRO COM PUXADOR; GRADE MESA; MESA DE INOX EM EMENDA COM CANTOS ARREDONDADOS; VIDRO TOTAL PANORÂMICO NO FORNO; FORNO AUTOLIMPANTE; PRATELEIRA SUPER SEGURA; DIMENSÕES SEM EMBALAGEM; 1X A X P: 490 X 850 X 610MM. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	5	663,33	3.316,65
27	<u>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</u> TECNOLOGIA LASER MONOCROMÁTICA, INTERFACE UNIVERSAL SERIAL BUS (USB) DE ALTA VELOCIDADE E INTERFACE DE REDE NO PADRÃO ETHERNET, 10/100 BASE-TX, RJ-45; COMPATIBILIDADE COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MS-WINDOWS XP E MS-WINDOWS 2000/2003, VISTA E LINUX, ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS DRIVERS, COM SUPORTE A COMPARTILHAMENTO EM REDE; CABO DE FORÇA; CABO USB 2.0 DE, NO MÍNIMO, 1,3 METROS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CONSUMÍVEL (TONER) DE FÁBRICA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220) V – COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA OU POR FLUTUAÇÕES NA TENSÃO DE ENTRADA DE TECNOLOGIA LASER MONOCROMÁTICA, INTERFACE UNIVERSAL SERIAL BUS (USB) DE ALTA VELOCIDADE E INTERFACE DE REDE NO PADRÃO ETHERNET, 10/100 BASE-TX, RJ-45; COMPATIBILIDADE COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MS-WINDOWS XP E MS-WINDOWS 2000/2003, VISTA E LINUX, ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS DRIVERS, COM SUPORTE A COMPARTILHAMENTO EM REDE; CABO DE FORÇA; CABO USB 2.0 DE, NO MÍNIMO, 1,3 METROS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CONSUMÍVEL (TONER) DE FÁBRICA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220) V – COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA OU POR FLUTUAÇÕES NA TENSÃO DE ENTRADA DE +/- 10% E ATENDIMENTO À NORMA BRASILEIRA NBR 14373; MANUAL (AIS) DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS; POSSUIR UM CONSUMO DE 450W NO MODO DE IMPRESSÃO; GARANTIA ON SITE DE, NO MÍNIMO, 36 MESES, A CONTAR DA DATA DE ACEITE DOS EQUIPAMENTOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM TODAS AS CAPITAIS DO PAÍS, PRESTADA PELO FABRICANTE OU POR SUA REDE AUTORIZADA (RELAÇÃO ANEXA A PROPOSTA). CASO A GARANTIA NÃO SEJA PRESTADA PELO FABRICANTE,	UND	5	1.936,67	9.683,35



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	<i>DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM A PROPOSTA, CERTIFICADO OU CARTA ESPECÍFICOS PARA ESTA LICITAÇÃO. POSSUIR SERVIDOR WEB INTEGRADO. CRIAR FILAS DE IMPRESSÃO. CONFIGURAR OPÇÕES DE IMPRESSÃO. REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE 25 A 400%; RECURSOS MÍNIMOS DE DIGITALIZAÇÃO: 256 NÍVEIS DE CINZA; PROFUNDIDADE 24 BITS; COMPATIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO.</i>				
28	<i><u>LIXEIRA HOSPITALAR EM METAL COM PEDALEIRA</u> LIXEIRA CUBA CLÍNICA COM PEDAL 12 LITROS – ESTRUTURA DE AÇO PINTADO. DENTRO DE UM RECIPIENTE DE PLÁSTICO REMOVÍVEL. CAPACIDADE DE 12 LITROS. GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. APROVADO PELO INMETRO. USADO PARA ARMAZENAMENTO DE LIXO. ACOMPANHA BALDE REMOVÍVEL COM ALÇA, ABERTURA ACIONADA ATRAVÉS DO PEDAL. PEDAL COM APOIO DE BORRACHA.</i>	UND	20	155,00	3.100,00
29	<i><u>LONGARINA DE 3 LUGARES ACOLCHOADOS</u> LONGARINA DE 3 LUGARES, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA EM RESINA DE POLIÉSTER OU ESTRUTURA EM AÇO COM REFORÇO SOLDADO NO SISTEMA DE SOLDA MIG, ALMOFADAS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA COM NO MÍNIMO DE 50MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM VINIL NA COR PADRÃO DA UNIDADE, ESTRUTURA EM AÇO OVAL COM AS DIMENSÕES DE 30 X 60 MM, AS BASES DOS PÉS DA LONGARINA, COM 660 MM DE COMPRIMENTO E CARACTERÍSTICAS AUTO PORTANTES, REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO E SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL EM NYLON. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, E NORMAS VIGENTES DA ABNT.</i>	UND	15	385,00	5.755,00
30	<i><u>MESA DE ESCRITÓRIO</u> MESA, DE TRABALHO, DIMENSÕES DE 1200 X 600 X 750 MM, PODENDO VARIAS EM +/- 5%, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO, NA COR PADRÃO DA UNIDADE, COM BORDA FRONTAL EM POST FORMING ARRENDONDAS A 180 GRAUS E BORDAS LATERAIS RETAS ENCABEÇADAS EM FITAS DE POLIESTIRENO OU PVC NA COR PADRÃO DA UNIDADE, PAINEL FRONTAL COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, COM BORDAS INFERIORES ENCABEÇADAS COM FITA DE POLIESTIRENO OU PVC, ESTRUTURA EM AÇO, SEÇÃO RETANGULAR 30 X 60 MM PARA BASE E 30 X 90 MM PARA BARRA VERTICAL , COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO PELO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTADA COM RESINA EPÓXI-PO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO COM SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, SAPATAS NIVELADORAS DE NÍVEL, COM UM GAVETEIRO FIXO DO LADO DIREITO, SOB O TAMPO COM UMA GAVETA, DE AGLOMERADO DE</i>	UND	10	378,33	3.783,30



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	<i>MADEIRA, MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS PROGRESSIVOS COM ROLAMENTOS DE ESFERA PERMITINDO ABERTURA TOTAL DAS GAVETAS COM E REVESTIDAS COM LAMINADO MELAMINICO NA MESMA COR DO TAMPO, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO OXIDADA ESCURA, COM UM PAR DE CHAVES E REBAIXO.</i>				
31	<u>VENTILADOR DE PAREDE</u> <i>PRETO METALICO, CROMADO OU BRANCO METÁLICO CHAVE: VELOCIDADE REGULÁVEL DESLIZANTE IDEAIS PARA LOJAS, ESCOLAS, RESTAURANTES, ESCRITÓRIOS, IGREJAS, INDÚSTRIAS E AMBIENTES QUE EXIJAM UMA BOA VENTILAÇÃO TENSÃO: 127V OU 220V DIÂMETRO DA HÉLICE: 440MM 1300 RPM POTÊNCIA: 130W DIÂMETRO GRADE: 500MM EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO 110V.</i>	UND	10	294,67	2.946,70
32	<u>CADEIRA BISTRO</u> <i>CADEIRA EMPILHÁVEL SEM BRAÇOS, POSSUI ANTI-DERRAPANTES.TAMANHO: 55 X 41 X80</i>	UND	10	51,33	513,30
33	<u>LONGARINA 4 LUGARES SECRETARIA</u> <i>LONGARINA SECRETARIA SEM BRAÇO 4 LUGARES POSSUI CONCHA DUPLA, ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA, COM PERFIL DE PROTEÇÃO NAS BORDAS. ESTRUTURA FIXA, TIPO LONGARINA, EM TUBO DE AÇO 50X30, COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON. ACABAMENTO DOS, PERFIS E ESTRUTURA NA COR PRETA SEM BRACO . PINTURA EPÓXI-PÓ. MEDIDA LARGURA TOTAL 2,10X0,60</i>	UND	10	460,00	4.600,00
34	<u>COMPUTADOR</u> <i>COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK): DISCO RÍGIDO DE NO MÍNIMO 1TB, PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD QUAD-CORE, MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600MHZ, TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 15 POLEGADAS, TECLADO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD, INTERFACES DE REDE 10/ 100/ 1000 E WIFI, INTERFACE USB, HDMI, VGA, SD CARD, BATERIA MÍNIMO DE 6 HORAS, WEBCAM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD RW.</i>	UND	4	2.978,33	11.913,32
35	<u>PROJETOR MULTIMÍDIA</u> <i>PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): LCD, RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768, ENTRADA DE VGA A FULL HD, LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 2500 LÚMENS, ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</i>	UND	3	2.880,00	8.640,00
36	<u>BEBEDOURO</u> <i>BEBEDOURO / PURIFICADOR REFRIGERADO: TIPO PURIFICADOR DE BANCADA / TIPO DE PRODUTO PURIFICADOR DE ÁGUA CAPACIDADE DE XÍCARAS/ÁGUA (EM LITROS) VAZÃO NOMINAL 40 - 60 LITROS POR HORA MATERIAL/COMPOSIÇÃO ABS, POLIACETAL, SILICONE, POLIPROPILENO E CARVÃO. TODOS MATERIAIS ATÓXICOS OPÇÕES DE TEMPERATURA 2 TEMPERATURAS BANDEJA COLETORA</i>	UND	10	665,00	6.650,00



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	<i>DE RESÍDUOS REMOVÍVEL SIM TORNEIRAS NÃO MODO DE FILTRAGEM REFIL P1/C1/EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA TIPO DE INSTALAÇÃO MESA OU PAREDE FUNÇÕES PURIFICAR A ÁGUA COR BRANCO ALIMENTAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA POTÊNCIA (W) 80 CONSUMO (KW/H) 19 CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 PURIFICADOR, 1 KIT INSTALAÇÃO, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 35,8X25,3X26,7CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO - KG 3,5KG GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES MODELO PURIFICADOR DE ÁGUA COR BRANCA PAREDE</i>				
37	<i><u>PRATELEIRA DE AÇO</u> ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR CINZA. PLANOS DE ARMAZENAGEM REGULÁVEL; INDICADA PARA MATERIAIS COM PESO LEVE A MÉDIO, SUPORTANDO ENTRE 20 E 30 KG BEM DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA. APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.</i>	UND	15	218,33	3.274,95
38	<i><u>QUADRO DE CORTIÇA</u> QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA OU FELTRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E FUNDO EM MADEIRA Prensada DIMENSÕES DE: 1,20 X 1,50 M.</i>	UND	9	163,33	1.469,97
39	<i><u>REFRIGERADOR</u> REFRIGERADOR: 01 PORTA; PRATELEIRAS E COMPLEMENTOS (SEPARADOR DE GARRAFAS E DE PACOTES) DEVEM SER REGULÁVEIS PERMITINDO AJUSTE A ALTURA CONFORME A NECESSIDADE; GRADES DEVEM SER REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA; ILUMINAÇÃO INTERNA: NO REFRIGERADOR; PUXADORES: EMBUTIDOS; NÍVEL DE CONSUMO "A" CONFORME REGULAMENTAÇÃO</i>	UND	5	1.943,33	9.716,65
40	<i><u>TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA INTERNO PARA REDE DE FRIOS(TIPO CAPELA)</u> TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA, GRADUADO EM GRAUS CELSIUS, COM ESCALA DE LEITURA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DIRETA IMPRESSA EM CARACTERES PERMANENTES GRADUADOS DE NO MÍNIMO -35 A + 50, DEVE TER INDICAÇÕES PARA AS TEMPERATURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS REGISTRADA, COM REGULAGEM POR CONTATO COM MERCÚRIO (ZERAR ATRAVÉS DE BOTÃO), CONSTITUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM BOM ACABAMENTO, DE PEQUENAS DIMENSÕES; MÁXIMO 240X70 MM APROXIMADAMENTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO PRÓPRIA. CERTIFICADO PELO INMETRO.</i>	UND	5	168,33	841,65
41	<i><u>TERMÔMETRO PARA CAIXA DE VACINA-</u> TERMÔMETRO DE CABO EXTENSOR PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE CAIXA TÉRMICA, CONTENDO UM FIO METÁLICO DE 70 CM COM BULBO NA EXTREMIDADE, GRADUAÇÃO DE -25 A +30 GRAUS °C EM COLUNA ÚNICA. PROTEGIDO COM SUPORTE PLÁSTICO, EMBALAGENS CONDADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CERTIFICADO PELO INMETRO.</i>	UND	10	135,00	1.350,00



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

42	<u>MESA DE COMPUTADOR</u> MESADE COMPUTADOR, COM 3 GAVETAS E CHAVE, MATERIAL EM MDF DIMENSÕES 1,20CM X 0,60CM X 0,74CM	UND	8	363,33	2.906,64
43	<u>TENDA</u> TENDA SANFONADA COBERTURA: CONFECCIONADA EM 100% DE TECIDO SINTÉTICO RESISTENTE IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, COM APLICAÇÃO DE PLACA ANTI RAIOS ULTRAVIOLETA, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA, DURABILIDADE DO PRODUTO. ESTRUTURA: PANTOGRÁFICA (SANFONADA) COM AÇO GALVANIZADO, CONSTITUÍDA DE PEÇA ÚNICA, ISSO NÃO PERMITE QUE PEÇAS SE PERCAM E IMPOSSIBILITE A MONTAGEM, E DISPENSAM O USO DE FERRAMENTAS. TAMANHO 2X2, CAPACIDADE 06 PESSOAS, PESO MÉDIO 15,8 KG	UND	7	395,00	2.765,00
44	<u>CAMERA</u> CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PROFISSIONAL; RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 18 MEGAPIXELS; MONITOR COM TELA LCD DE NO MÍNIMO 3.0'', COM DEFINIÇÃO DE NO MÍNIMO 1.040.000 PONTOS; CAPACIDADE ISO MELHORADAS, DE 100-6400; SENSOR, NO MÍNIMO, CMOS DE 22,3 X 14,9MM; ZOOM ÓPTICO, NO MÍNIMO 11 X; LENTES, NO MÍNIMO, EF-S 18-200 F/3.5- 5.6 IS; VELOCIDADE DO OBTURADOR: NO MÍNIMO 1/30 SEG. A 1/8000 SEG; ALCANCE DO FLASH INCORPORADO: NO MÍNIMO 13 (ISO 100, EM METROS); ALCANCE DO FOCO EQUIVALENTE A 1,6X A DISTÂNCIA FOCAL DA OBJETIVA; ABERTURA F/3.5 (ZOOM PADRÃO) COM ESTABILIZADOR DE IMAGEM; MONTAGEM DE TRIPÊ; MICROFONE EMBUTIDO; FORMATOS DE ARQUIVOS: MOV, RAW, JPEG; COR PRETA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 10,5X14,4X7,8 CM; PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 755G; RECURSOS DE ÁUDIO PCM LINEAR; RECURSOS DE VÍDEO EM ALTA DEFINIÇÃO FULL HD (1080P) EM 24P, 25P E 30P; DEVE POSSUIR MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA; CARTÃO DE MEMÓRIA DE ATÉ 64 GIGABYTES; ALIMENTAÇÃO DA CÂMERA TIPO DE BATERIA; BATERIA LP-E6; CARREGADOR DE BATERIA LC-E6; CORRERIA COMPRIDA DE PESCOÇO; CABO DE INTERFACE USB IFC-130U; CABO AV ESTÉRIO AVC-DC400ST; DISCO DE SOLUÇÃO DIGITAL EOS;	UND	1	1.270,00	1.270,00
45	<u>CAIXA TERMICA</u> CAIXA TERMICA, CAPACIDADE MININA DE 08 LITROS, RETANGULAR, CORPO EM TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO, TAMPA DE PAREDE DUPLA, TOTALMETE REMOVIVEL. FABRICADO EM MATERIAL ATOXICO.	UND	10	195,00	1.950,00
46	<u>CAIXA TERMICA,CAPACIDADE MININA DE 15 LITROS</u> CAIXA TERMICA, CAPACIDADE MININA DE 15 LITROS, RETANGULA, CORPO EM TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE		20	268,33	5.366,60



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	<i>POLIURETANO, TAMPA DE PAREDE DUPLA, TOTALMETE REMOVIVEL. FABRICADO EM MATERIAL ATOXICO</i>				
47	<i>CAIXA TERMICA,CAPACIDADE MININA DE 70 LITROS CAIXA TERMICA, CAPACIDADE MININA DE 70 LITROS, CORPO EM TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO, COM ALCAS LATERAIS PARA TRANSPORTE, TAMPA DE PAREDE DUPLA, TOTALMETE REMOVIVEL. FABRICADO EM MATERIAL ATOXICO</i>	UND	10	633,33	6.333,30
48	<i>COMPUTADOR - COMPUTADOR, ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR: AMD 64-BITS QUAD-CORE FONTE: 600W; PLACA MÃE: GIGABYTE MEMÓRIA: 4 X 4GB DDR3 1600 CONEXÕES: PAINEL TRASEIRO; 6 X USB, AUDIO, 1 SAÍDA(S) VGA; 1 PORTA(S) LAN (RJ45); HD 1TB SATA 3,5" 7200 RPM. GABINETE TORRE ATX 04 BAIAS PRETO. LEITOR/GRAVADOR DE DVD (DVD-RW). 1 MONITOR LED 20" TECLADO USB ABNT2. MOUSE USB ÓPTICO COM SCROLL. LICENÇA WINDOWS 10 PRO 64BITS. ESTABILIZADOR DE 1KVA COM TENSÃO DE ENTRADA 127V / 220V, COM NO MÍNIMO 05 TOMADAS.</i>	UND	2	2.606,67	5.213,34
49	<i>MOUSE MOUSE ÓTICO COM: FIO (NÃO PODE SER RETRÁTIL), CONEXÃO USB, RODA DE ROLAGEM (SCROLL), PLUG & PLAY, COR PRETA, COMPATIVEL COM PC'S.</i>	UND	10	22,33	223,30
50	<i>HD EXTERNO HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB, COMPATÍVEL COM USB 2.0, ALIMENTAÇÃO DIRETO DA PORTA USB, COR PRETA</i>	UND	7	495,00	3.465,00
51	<i>CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COMPLETA COM A S SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO – ENTRADAS; 02 P10 MICROFONE (2 LOW, 1 HIGH); 01 AUXILIAR RCA (TAPE, CD, ETC.); 01 ENTRADA USB PEN DRIVE; EQUALIZAÇÃO - GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS; CONTROLE MASTER - VOLUME GERAL LINE OUT - SAÍDA DE LINHA - AC (FORÇA); SISTEMA ELETRO ACÚSTICO; 01 ALTO FALANTE DE 15"; 01 MÉDIO DE 5"; 01 SUPER TWEETER; POTÊNCIA MÁXIMA - 200W RMS; ALIMENTAÇÃO - 110/220V; 01 - MICROFONE DUPLO SEM FIO.; 01 - EXTENSÃO DE ENERGIA 10 METROS.; GARANTIA: 12 MESES</i>	UND	3	1.233,33	3.699,99
52	<i>CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL MÍNIMO DE 12.1 MP, 2 LCD HDMI. CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL, MÍNIMO DE 1GB. DETECTOR DE SORRISOS. ZOOM DIGITAL E ZOOM ÓPTICO, COM BATERIA RECARREGÁVEL E CARTÃO DE MEMÓRIA E CABO USB. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</i>	UND	5	1.283,33	6.416,65
53	<i>TELEVISÃO TELEVISOR LCD 32 POLEGADAS, ENTRADA HDMI E CONVERSOR DIGITAL, COM CONTROLE REMOTO-GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</i>	UND	5	1.646,67	8.233,35



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

54	<p><u>LAVADORA</u> LAVADORA DE ROUPAS SEMI-AUTOMÁTICA COM ESFREGADOR TIPO TANQUINHO, LAVA POR TURBILHONAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA COM ROUPA SECA DE 2,4 KG, CAPACIDADE DE ÁGUA: 45 LITROS. SISTEMA DE LAVAGEM: TURBILHONAMENTO HORIZONTAL. PROGRAMAS DE LAVAGEM: LEVE, MÉDIA, NORMAL, PESADA E EXTRA-PESADA. CICLOS DE LAVAGEM: 5 LEVE, MÉDIA, NORMAL, PESADA E EXTRA-PESADA. ENTRADA DE ÁGUA: MANUAL. SAÍDA DA ÁGUA: MANUAL. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. TIMER COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.</p>	UND	3	670,00	2.010,00
55	<p><u>MESA</u> CONJUNTO MESA EM "L" EM MELANINA, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA, ESTRUTURA TUBO 50 X 30, PINTURA EPÓXI, GAVETEIRO COM 03 GAVETAS EM AÇO COM CHAVE, NA COR CINZA. MESA MEDIDA MÍNIMA: 1,20 X 1,00 X 0,60 X 0,75. MESA AUXILIAR COM TECLADO RETRÁTIL. CONEXÃO ARREDONDADA 90°</p>	UND	8	723,33	5.786,64
56	<p><u>GAVETEIRO DE METAL</u> GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS: GAVETEIRO P/ ESCRITORIO; EM MADEIRA COMPENSADO; TAMPO SUPERIOR COM 20 MM DE ESPESSURA; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CINZA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 430 X 540 X 630 MM; TIPO VOLANTE; COM RODÍZIO, CONTENDO DUAS GAVETAS SIMPLES EM AÇO, MAIS UM GAVETAO EM AÇO PARA PASTA SUSPensa; DESLIZANDO SOBRE CORREDICAS METALICAS; COM PUXADORES PINTADOS COR ALUMÍNIO.</p>	UND	8	308,33	2.466,64
57	<p><u>MESA ESCRIVANINHA</u> MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS: MESA ESCRIVANINHA; EM MADEIRA AGLOMERADA; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO; NA COR CINZA, COM TAMPO RETANGULAR MEDINDO (1500 X 600)MM; ESPESSURA MINIMA DE 18 MM; NA ALTURA TOTAL DE 750 MM; ESTRUTURA DE AÇO; DE SECAO RETANGULAR; CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,2 MM; COM PINTURA EM EPOXI NA COR PRETA FOSCA; CONTENDO UM GAVETEIRO; PARA 03 GAVETAS; COM FECHADURA; PAINEL FRONTAL OU LATERAL; COM ESPESSURA MINIMA DE 15MM; PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO DE 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES</p>	UND	10	363,33	3.633,30
58	<p><u>MESA PARA IMPRESSORA</u> MESA PARA IMPRESSORA - MESA EM MELANINA MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 X 0,43 X 0,75 CM, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM MDP DE NO MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR POR LAMINADO MELAMÍNICO</p>	UND	5	228,33	1.141,65



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	<i>TEXTURIZADO DE BAIXA, COM BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. ESTRUTURA DO TUBO 50 X 30, PINTURA EPÓXI, COR VARIADA.</i>				
59	<u>BRAÇADEIRA FIXA</u> <i>CADEIRA FIXA (EM COURVIN) DE ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA; BORDAS DO ACENTO E ENCOSTO ARREDONDADAS; PROTETOR NOS PÉS PARA EVITAR RISCOS E ARRANHÕES AO PISO; ASSENTO E ENCOSTO: ESTRUTURAS EM MADEIRA COMPENSADA COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL A PEÇAS DE MADEIRA MACIÇA; MOLDES ANATÔMICOS, ASSENTO COM BORDA DIANTEIRA ARREDONDADA E CORTE LIGEIRAMENTE INCLINADO PARA A FRENTE; ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO, MÍNIMO 30MM; REVESTIMENTO EM COURVIN COR PRETA, GRAMATURA APROXIMADA 300 MAIS OU MENOS 20G/M². GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS</i>	UND	20	82,33	1.646,60
60	<u>FRAGMENTADORA DE PAPEL</u> <i>FRAGMENTADORA DE PAPEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM CAPACIDADE DE CORTE SIMULTÂNEO DE 10 (DEZ) FOLHAS DE PAPEL A4 (GRAMATURA 75G/M²); NÍVEL DE SEGURANÇA 2 OU 3 (NORMA DIN 63.999); LARGURA DE ENTRADA DE, NO MÍNIMO, 215 MM; PENTES RASPADORES (SEPARADORES) FABRICADOS EM METAL; CONJUNTO DE ENGENHAGENS FABRICADO EM METAL OU EM METAL E PLÁSTICO (MISTO); FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO POR 10 (DEZ) MINUTOS, NO MÍNIMO, COM SENSOR DE PARADA AUTOMÁTICA POR SUPERAQUECIMENTO; CESTO PARA RESÍDUO TIPO REMOVÍVEL DE 25 (VINTE E CINCO) A 50 (CINQUENTA) LITROS DE CAPACIDADE; BOTÃO AUTO (LIGA)/DESLIGA/REVERSO; ACIONAMENTO E PARADA AUTOMÁTICOS MEDIANTE SENSOR DE PRESENÇA PAPEL; TENSÃO EM 127V; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 65DB (NBR 10.152); MANUAL EM PORTUGUÊS; O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM CATÁLOGO, MANUAL OU DOCUMENTO SIMILAR QUE COMPROVE O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES; PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO</i>	UND	2	463,33	926,66
61	<u>DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL</u> <i>DISPENSER CILÍNDRICO PARA COPOS DESCARTÁVEIS MÉDIOS DE MATERIAL RESISTENTE COM DISPOSITIVO SEPARADOR NA SAÍDA.PARA EVITAR O DESPERDÍCIO E CAPACIDADE PARA 100 COPOS, FIXADO NA PAREDE.</i>	UND	10	60,00	600,00
TOTAL					194.251,66

2. JUSTIFICATIVA



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

2.1. *Aquisição de materiais de escritório, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, móveis e utensílios em geral para atender as diversas Secretarias desta Municipalidade.*

2.2. *As quantidades médias estimadas foram fixadas tendo por base o consumo médio verificado no ano de 2016.*

3. FUNDAMENTO LEGAL

Aquisição de materiais de escritório, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, móveis e utensílios em geral em atendimento as Secretarias desta municipalidade. O objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, subsidiariamente, na Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

4.1. *O fornecimento será efetuado mediante a apresentação de requisição específica Requisição para Compra, em duas vias, expedida pelo Departamento Administrativo ou as Secretarias envolvidas no Certame e Conveniados e autorização (assinatura) de servidor previamente designado pela Prefeitura Municipal de Caiana – MG e representantes legais.*

5. DA PROPOSTA E DO PREÇO

5.1. *Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à Prefeitura Municipal de Caiana –MG, quaisquer custos adicionais.*

6. DO PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao mês do adimplemento do respectivo fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições após a comprovação da regularidade no recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) pela empresa.

7. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência de 12 (doze) meses. Contados a partir da assinatura do termo.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas da execução do contrato a ser firmado correrão por conta da Dotação Orçamentária:



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

Categoria Econômica: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Prefeitura Municipal de Caiana -MG, 24 de julho de 2017

MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAIANA – MG



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

ANEXO II PROPOSTA E PREÇOS

O objeto do presente instrumento é **Registro de Preço para aquisição de materiais de escritório, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, móveis e utensílios em geral para atender as diversas Secretarias desta Municipalidade, nas seguintes especificações:**

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	V. Unit.	V. Total
01	<u>CESTO DE ROUPA DE PLASTICO COR BRANCA 47 LITROS</u>	UND	5		
02	<u>VAROL DE PAREDE INDIVIDUAL SANFONADO 100 CM</u>	UND	5		
03	<u>CAMPAINHA SEM FIO DIGITAL PARA TOMADA BIVOLT</u>	UND	5		
04	<u>EXTENSÃO BRANCA TRES TOMADAS 05 METROS</u>	UND	8		
05	<u>FILTRO DE LINHA COM CHAVE LIGA DESLIGA 05 TOMADAS BIVOLT BRANCA</u>	UND	8		
06	<u>LAMPADAS LED BULBO + SENSOR DE PRESENÇA C/SOQUETE</u>	UND	20		
07	<u>LIXEIRA DE PLASTICO COR BRANCA 05 LITROS COM PEDAL</u>	UND	30		
08	<u>LIXEIRA COM TAMPA 20 LITROS INOX TRAVEL MAX</u>	UND	5		
09	<u>LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS</u>	UND	20		
10	<u>TELEFONE DIGITAL SEM FIO</u>	UND	5		
11	<u>KIT VARÃO COMPLETO SIMPLES 02 METROS BRANCO</u>	UND	10		
12	<u>KIT VARÃO COMPLETO SIMPLES 03 METROS BRANCO</u>	UND	10		
13	<u>VAROL DE AÇO REVESTIDO COM PVC 10 METROS</u>	UND	5		
14	<u>VAROL DE AÇO REVESTIDO COM PVC 15 METROS</u>	UND	5		
15	<u>TENDA TIPO GAZEBO X FLEX 3 X 3 COR BRANCA ALUMINIO DOBRAVEL</u>	UND	5		
16	<u>ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS</u> ARMARIO DE FERRO DE 1,98 ALT. X 0,90 LARG. X 0,40 PROFUNDIDADE, COM 02 (DUAS) PORTAS E FECHADURA COM CHAVE, COM 04 PRATELEIRAS, CONFECCIONADO EM CHAPA 26, COR CINZA.	UND	15		
17	<u>ARQUIVO DE AÇO</u> ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUPENSA COM 4 GAVETAS, ALT. 1350/ LARG. 460 / PROF. 550 MM, SISTEMA DE DESLIZAMENTO DE GAVETAS COM PATINS DE NYLON.CORREDIÇAS TELESCÓPICAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 KG POR GAVETA, DEVE ACOMPANHAR PUXADOR TIPO ALÇA, ARQUIVO EM AÇO CHAPA 24 (0,64 MM DE ESPESSURA E CHAPA 0,78 MM), COM MAIOR RESISTÊNCIA A PESOS MÉDIOS. COR CINZA, APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	UND	10		
18	<u>CADEIRA NEW ELITE EXECUTIVA COM BRAÇOS</u> CADEIRA DE ESPALDAR MÉDIO, ENCOSTO ESTRUTURADO EM QUADRO INJETADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO DESEMPENHO, REVESTIDO EM TELA DEPOLIÉSTER DO TIPO MESH. ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADOMULTILAMINADO E ESTOFADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA E	UND	5		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	<i>MOLDADA, COM ALTA RESILIÊNCIA E TOQUE MACIO, REVESTIDA EM TECIDO DE POLIÉSTER ANTI TRANSPIRANTE, DO TIPO SPACE NA COR PRETA. BRAÇOS FIXOS EM FORMATO “T”, MANUFATURADOS EM POLIPROPILENO. MECANISMO DE RECLINAÇÃO OSCILANTE DE ASSENTO ENCOSTO COM PARADA NA POSIÇÃO LABORAL. COLUNA A GÁS, EM CONFORMIDADE COM A DIN 4550. BASE EM NYLON COM FIBRA DE VIDRO COM RAIOS MÍNIMO DE 281 MM. RODÍZIOS EM NYLON</i>				
19	<u>CADEIRA FIXA MODELO EXECUTIVA SEM BRAÇO</u>	UND	30		
20	<u>BEBEDOURO</u> <i>MODELO TRADICIONAL DE COLUNA EM AÇO INOX, PERMITE A FÁCIL ADAPTAÇÃO EM AMBIENTES ONDE HÁ GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. CONTA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO. OS BEBEDOUROS SERVEM EM MÉDIA 40 PESSOAS; SENDO IDEAIS PARA INDÚSTRIAS, ESCRITÓRIOS, ESCOLAS, CLÍNICAS E CLUBES</i>	UND	3		
21	<u>CADEIRA</u> <i>CADEIRA GIRATÓRIA, OPERACIONAL, COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE ALTA RESISTÊNCIA, INDEFORMÁVEL, COM FORMATO ANATÔMICO DE 14 MM DE ESPESSURA, ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, MOLDADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA RESILIÊNCIA, DENSIDADE ENTRE 55 E 60 KG/M³, COM ESPESSURA DE 55 MM DE ENCOSTO E 65 MM NO ASSENTO DE 490 MM DE LARGURA POR 470 MM DE ALTURA, PODENDO VARIAR + OU - 5%, CONTRA ENCOSTO COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PERFIL DE PVC DO TIPO MACHO E FÊMEA ANTI IMPACTO PARA TOTAL PROTEÇÃO DAS BORDAS DA POLTRONA. ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS E INTERLIGADOS POR LAMINA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA PÓ EPÓXI. ENCOSTO REGULÁVEL NA ALTURA. ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL MICROMETRICAMENTE ATRAVÉS DE TUBO SELADO A GÁS. MECANISMOS DE INCLINAÇÃO FLUTUANTE DO ENCOSTO E ASSENTO, DO TIPO RELAX, COM TENSÃO REGULÁVEL ATRAVÉS DE FLANGE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1006/1.</i>	UND	10		
22	<u>CAIXA</u> <i>CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE FECHAMENTO HERMÉTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS VARIADOS COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.</i>	UND	10		
23	<u>CAIXA</u> <i>CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE FECHAMENTO HERMÉTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS VARIADOS COM CAPACIDADE PARA 5LITROS.</i>	UND	10		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

24	<u>DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL</u> DISPENSER CILÍNDRICO PARA COPOS DESCARTÁVEIS MÉDIOS DE MATERIAL RESISTENTE COM DISPOSITIVO SEPARADOR NA SAÍDA. PARA EVITAR O DESPERDÍCIO E CAPACIDADE PARA 100 COPOS, FIXADO NA PAREDE.	UND	10		
25	<u>FICHARIO</u> FICHÁRIO DE MESA DE 5" X 8", DE ALFABETO A-Z EM ACRÍLICO, COM TAMPA DE POLIESTIRENO.	UND	10		
26	<u>FOGAO DE 4 BOCAS</u> FOGÃO 4 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; TAMPA DO VIDRO COM PUXADOR; GRADE MESA; MESA DE INOX EM EMENDA COM CANTOS ARREDONDADOS; VIDRO TOTAL PANORÂMICO NO FORNO; FORNO AUTOLIMPANTE; PRATELEIRA SUPER SEGURA; DIMENSÕES SEM EMBALAGEM; 1X A X P: 490 X 850 X 610MM. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	5		
27	<u>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</u> TECNOLOGIA LASER MONOCROMÁTICA, INTERFACE UNIVERSAL SERIAL BUS (USB) DE ALTA VELOCIDADE E INTERFACE DE REDE NO PADRÃO ETHERNET, 10/100 BASE-TX, RJ-45; COMPATIBILIDADE COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MS-WINDOWS XP E MS-WINDOWS 2000/2003, VISTA E LINUX, ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS DRIVERS, COM SUPORTE A COMPARTILHAMENTO EM REDE; CABO DE FORÇA; CABO USB 2.0 DE, NO MÍNIMO, 1,3 METROS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CONSUMÍVEL (TONER) DE FÁBRICA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220) V – COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA OU POR FLUTUAÇÕES NA TENSÃO DE ENTRADA DE TECNOLOGIA LASER MONOCROMÁTICA, INTERFACE UNIVERSAL SERIAL BUS (USB) DE ALTA VELOCIDADE E INTERFACE DE REDE NO PADRÃO ETHERNET, 10/100 BASE-TX, RJ-45; COMPATIBILIDADE COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MS-WINDOWS XP E MS-WINDOWS 2000/2003, VISTA E LINUX, ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS DRIVERS, COM SUPORTE A COMPARTILHAMENTO EM REDE; CABO DE FORÇA; CABO USB 2.0 DE, NO MÍNIMO, 1,3 METROS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CONSUMÍVEL (TONER) DE FÁBRICA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220) V – COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA OU POR FLUTUAÇÕES NA TENSÃO DE ENTRADA DE +/- 10% E ATENDIMENTO À NORMA BRASILEIRA NBR 14373; MANUAL (AIS) DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS; POSSUIR UM CONSUMO DE 450W NO MODO DE IMPRESSÃO; GARANTIA ON SITE DE, NO MÍNIMO, 36 MESES, A CONTAR DA DATA DE ACEITE DOS EQUIPAMENTOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM TODAS AS CAPITAIS DO PAÍS, PRESTADA PELO FABRICANTE OU POR SUA REDE AUTORIZADA (RELAÇÃO ANEXA A PROPOSTA). CASO A GARANTIA NÃO SEJA PRESTADA PELO FABRICANTE,	UND	5		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	<i>DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM A PROPOSTA, CERTIFICADO OU CARTA ESPECÍFICOS PARA ESTA LICITAÇÃO. POSSUIR SERVIDOR WEB INTEGRADO. CRIAR FILAS DE IMPRESSÃO. CONFIGURAR OPÇÕES DE IMPRESSÃO. REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE 25 A 400%; RECURSOS MÍNIMOS DE DIGITALIZAÇÃO: 256 NÍVEIS DE CINZA; PROFUNDIDADE 24 BITS; COMPATIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO.</i>				
28	<i><u>LIXEIRA HOSPITALAR EM METAL COM PEDALEIRA</u> LIXEIRA CUBA CLÍNICA COM PEDAL 12 LITROS – ESTRUTURA DE AÇO PINTADO. DENTRO DE UM RECIPIENTE DE PLÁSTICO REMOVÍVEL. CAPACIDADE DE 12 LITROS. GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. APROVADO PELO INMETRO. USADO PARA ARMAZENAMENTO DE LIXO. ACOMPANHA BALDE REMOVÍVEL COM ALÇA, ABERTURA ACIONADA ATRAVÉS DO PEDAL. PEDAL COM APOIO DE BORRACHA.</i>	<i>UND</i>	<i>20</i>		
29	<i><u>LONGARINA DE 3 LUGARES ACOLCHOADOS</u> LONGARINA DE 3 LUGARES, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA EM RESINA DE POLIÉSTER OU ESTRUTURA EM AÇO COM REFORÇO SOLDADO NO SISTEMA DE SOLDA MIG, ALMOFADAS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA COM NO MÍNIMO DE 50MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM VINIL NA COR PADRÃO DA UNIDADE, ESTRUTURA EM AÇO OVAL COM AS DIMENSÕES DE 30 X 60 MM, AS BASES DOS PÉS DA LONGARINA, COM 660 MM DE COMPRIMENTO E CARACTERÍSTICAS AUTO PORTANTES, REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO E SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL EM NYLON. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, E NORMAS VIGENTES DA ABNT.</i>	<i>UND</i>	<i>15</i>		
30	<i><u>MESA DE ESCRITÓRIO</u> MESA, DE TRABALHO, DIMENSÕES DE 1200 X 600 X 750 MM, PODENDO VARIAS EM +/- 5%, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO, NA COR PADRÃO DA UNIDADE, COM BORDA FRONTAL EM POST FORMING ARRENDONDAS A 180 GRAUS E BORDAS LATERAIS RETAS ENCABEÇADAS EM FITAS DE POLIESTIRENO OU PVC NA COR PADRÃO DA UNIDADE, PAINEL FRONTAL COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, COM BORDAS INFERIORES ENCABEÇADAS COM FITA DE POLIESTIRENO OU PVC, ESTRUTURA EM AÇO, SEÇÃO RETANGULAR 30 X 60 MM PARA BASE E 30 X 90 MM PARA BARRA VERTICAL , COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO PELO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTADA COM RESINA EPÓXI-PO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO COM SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, SAPATAS NIVELADORAS DE NÍVEL, COM UM GAVETEIRO FIXO DO LADO DIREITO, SOB O TAMPO COM UMA GAVETA, DE AGLOMERADO DE</i>	<i>UND</i>	<i>10</i>		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	<i>MADEIRA, MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS PROGRESSIVOS COM ROLAMENTOS DE ESFERA PERMITINDO ABERTURA TOTAL DAS GAVETAS COM E REVESTIDAS COM LAMINADO MELAMINICO NA MESMA COR DO TAMPO, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO OXIDADA ESCURA, COM UM PAR DE CHAVES E REBAIXO.</i>				
31	<u>VENTILADOR DE PAREDE</u> <i>PRETO METALICO, CROMADO OU BRANCO METÁLICO CHAVE: VELOCIDADE REGULÁVEL DESLIZANTE IDEAIS PARA LOJAS, ESCOLAS, RESTAURANTES, ESCRITÓRIOS, IGREJAS, INDÚSTRIAS E AMBIENTES QUE EXIJAM UMA BOA VENTILAÇÃO TENSÃO: 127V OU 220V DIÂMETRO DA HÉLICE: 440MM 1300 RPM POTÊNCIA: 130W DIÂMETRO GRADE: 500MM EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO 110V.</i>	UND	10		
32	<u>CADEIRA BISTRO</u> <i>CADEIRA EMPILHÁVEL SEM BRAÇOS, POSSUI ANTI-DERRAPANTES.TAMANHO: 55 X 41 X80</i>	UND	10		
33	<u>LONGARINA 4 LUGARES SECRETARIA</u> <i>LONGARINA SECRETARIA SEM BRAÇO 4 LUGARES POSSUI CONCHA DUPLA, ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA, COM PERFIL DE PROTEÇÃO NAS BORDAS. ESTRUTURA FIXA, TIPO LONGARINA, EM TUBO DE AÇO 50X30, COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON. ACABAMENTO DOS, PERFIS E ESTRUTURA NA COR PRETA SEM BRACO . PINTURA EPÓXI-PÓ. MEDIDA LARGURA TOTAL 2,10X0,60</i>	UND	10		
34	<u>COMPUTADOR</u> <i>COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK): DISCO RÍGIDO DE NO MÍNIMO 1TB, PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD QUAD-CORE, MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600MHZ, TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 15 POLEGADAS, TECLADO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD, INTERFACES DE REDE 10/ 100/ 1000 E WIFI, INTERFACE USB, HDMI, VGA, SD CARD, BATERIA MÍNIMO DE 6 HORAS, WEBCAM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD RW.</i>	UND	4		
35	<u>PROJETOR MULTIMÍDIA</u> <i>PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): LCD, RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768, ENTRADA DE VGA A FULL HD, LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 2500 LÚMENS, ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</i>	UND	3		
36	<u>BEBEDOURO</u> <i>BEBEDOURO / PURIFICADOR REFRIGERADO: TIPO PURIFICADOR DE BANCADA / TIPO DE PRODUTO PURIFICADOR DE ÁGUA CAPACIDADE DE XÍCARAS/ÁGUA (EM LITROS) VAZÃO NOMINAL 40 - 60 LITROS POR HORA MATERIAL/COMPOSIÇÃO ABS, POLIACETAL, SILICONE, POLIPROPILENO E CARVÃO. TODOS MATERIAIS ATÓXICOS OPÇÕES DE TEMPERATURA 2 TEMPERATURAS BANDEJA COLETORA</i>	UND	10		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	<i>DE RESÍDUOS REMOVÍVEL SIM TORNEIRAS NÃO MODO DE FILTRAGEM REFIL P1/C1/EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA TIPO DE INSTALAÇÃO MESA OU PAREDE FUNÇÕES PURIFICAR A ÁGUA COR BRANCO ALIMENTAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA POTÊNCIA (W) 80 CONSUMO (KW/H) 19 CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 PURIFICADOR, 1 KIT INSTALAÇÃO, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 35,8X25,3X26,7CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO - KG 3,5KG GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES MODELO PURIFICADOR DE ÁGUA COR BRANCA PAREDE</i>				
37	<i><u>PRATELEIRA DE AÇO</u> ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR CINZA. PLANOS DE ARMAZENAGEM REGULÁVEL; INDICADA PARA MATERIAIS COM PESO LEVE A MÉDIO, SUPORTANDO ENTRE 20 E 30 KG BEM DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA. APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.</i>	UND	15		
38	<i><u>QUADRO DE CORTIÇA</u> QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA OU FELTRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E FUNDO EM MADEIRA Prensada DIMENSÕES DE: 1,20 X 1,50 M.</i>	UND	9		
39	<i><u>REFRIGERADOR</u> REFRIGERADOR: 01 PORTA; PRATELEIRAS E COMPLEMENTOS (SEPARADOR DE GARRAFAS E DE PACOTES) DEVEM SER REGULÁVEIS PERMITINDO AJUSTE A ALTURA CONFORME A NECESSIDADE; GRADES DEVEM SER REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA; ILUMINAÇÃO INTERNA: NO REFRIGERADOR; PUXADORES: EMBUTIDOS; NÍVEL DE CONSUMO "A" CONFORME REGULAMENTAÇÃO</i>	UND	5		
40	<i><u>TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA INTERNO PARA REDE DE FRIOS(TIPO CAPELA)</u> TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA, GRADUADO EM GRAUS CELSIUS, COM ESCALA DE LEITURA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DIRETA IMPRESSA EM CARACTERES PERMANENTES GRADUADOS DE NO MÍNIMO -35 A + 50, DEVE TER INDICAÇÕES PARA AS TEMPERATURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS REGISTRADA, COM REGULAGEM POR CONTATO COM MERCÚRIO (ZERAR ATRAVÉS DE BOTÃO), CONSTITUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM BOM ACABAMENTO, DE PEQUENAS DIMENSÕES; MÁXIMO 240X70 MM APROXIMADAMENTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO PRÓPRIA. CERTIFICADO PELO INMETRO.</i>	UND	5		
41	<i><u>TERMÔMETRO PARA CAIXA DE VACINA-</u> TERMÔMETRO DE CABO EXTENSOR PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE CAIXA TÉRMICA, CONTENDO UM FIO METÁLICO DE 70 CM COM BULBO NA EXTREMIDADE, GRADUAÇÃO DE -25 A +30 GRAUS °C EM COLUNA ÚNICA. PROTEGIDO COM SUPORTE PLÁSTICO, EMBALAGENS CONDADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CERTIFICADO PELO INMETRO.</i>	UND	10		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

42	<u>MESA DE COMPUTADOR</u> MESADE COMPUTADOR, COM 3 GAVETAS E CHAVE, MATERIAL EM MDF DIMENSÕES 1,20CM X 0,60CM X 0,74CM	UND	8		
43	<u>TENDA</u> TENDA SANFONADA COBERTURA: CONFECCIONADA EM 100% DE TECIDO SINTÉTICO RESISTENTE IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, COM APLICAÇÃO DE PLACA ANTI RAIOS ULTRAVIOLETA, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA, DURABILIDADE DO PRODUTO. ESTRUTURA: PANTOGRÁFICA (SANFONADA) COM AÇO GALVANIZADO, CONSTITUÍDA DE PEÇA ÚNICA, ISSO NÃO PERMITE QUE PEÇAS SE PERCAM E IMPOSSIBILITE A MONTAGEM, E DISPENSAM O USO DE FERRAMENTAS. TAMANHO 2X2, CAPACIDADE 06 PESSOAS, PESO MÉDIO 15,8 KG	UND	7		
44	<u>CAMERA</u> CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PROFISSIONAL; RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 18 MEGAPIXELS; MONITOR COM TELA LCD DE NO MÍNIMO 3.0'', COM DEFINIÇÃO DE NO MÍNIMO 1.040.000 PONTOS; CAPACIDADE ISO MELHORADAS, DE 100-6400; SENSOR, NO MÍNIMO, CMOS DE 22,3 X 14,9MM; ZOOM ÓPTICO, NO MÍNIMO 11 X; LENTES, NO MÍNIMO, EF-S 18-200 F/3.5- 5.6 IS; VELOCIDADE DO OBTURADOR: NO MÍNIMO 1/30 SEG. A 1/8000 SEG; ALCANCE DO FLASH INCORPORADO: NO MÍNIMO 13 (ISO 100, EM METROS); ALCANCE DO FOCO EQUIVALENTE A 1,6X A DISTÂNCIA FOCAL DA OBJETIVA; ABERTURA F/3.5 (ZOOM PADRÃO) COM ESTABILIZADOR DE IMAGEM; MONTAGEM DE TRIPÉ; MICROFONE EMBUTIDO; FORMATOS DE ARQUIVOS: MOV, RAW, JPEG; COR PRETA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 10,5X14,4X7,8 CM; PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 755G; RECURSOS DE ÁUDIO PCM LINEAR; RECURSOS DE VÍDEO EM ALTA DEFINIÇÃO FULL HD (1080P) EM 24P, 25P E 30P; DEVE POSSUIR MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA; CARTÃO DE MEMÓRIA DE ATÉ 64 GIGABYTES; ALIMENTAÇÃO DA CÂMERA TIPO DE BATERIA; BATERIA LP-E6; CARREGADOR DE BATERIA LC-E6; CORRERIA COMPRIDA DE PESCOÇO; CABO DE INTERFACE USB IFC-130U; CABO AV ESTÉRIO AVC-DC400ST; DISCO DE SOLUÇÃO DIGITAL EOS;	UND	1		
45	<u>CAIXA TERMICA</u> CAIXA TERMICA, CAPACIDADE MININA DE 08 LITROS, RETANGULAR, CORPO EM TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO, TAMPA DE PAREDE DUPLA, TOTALMETE REMOVIVEL. FABRICADO EM MATERIAL ATOXICO.	UND	10		
46	<u>CAIXA TERMICA,CAPACIDADE MININA DE 15 LITROS</u> CAIXA TERMICA, CAPACIDADE MININA DE 15 LITROS, RETANGULA, CORPO EM TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE		20		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	<i>POLIURETANO, TAMPA DE PAREDE DUPLA, TOTALMETE REMOVIVEL. FABRICADO EM MATERIAL ATOXICO</i>				
47	<i><u>CAIXA TERMICA,CAPACIDADE MININA DE 70 LITROS</u> CAIXA TERMICA, CAPACIDADE MININA DE 70 LITROS, CORPO EM TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO, COM ALCAS LATERAIS PARA TRANSPORTE, TAMPA DE PAREDE DUPLA, TOTALMETE REMOVIVEL. FABRICADO EM MATERIAL ATOXICO</i>	<i>UND</i>	<i>10</i>		
48	<i><u>COMPUTADOR -</u> COMPUTADOR, ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR: AMD 64-BITS QUAD-CORE FONTE: 600W; PLACA MÃE: GIGABYTE MEMÓRIA: 4 X 4GB DDR3 1600 CONEXÕES: PAINEL TRASEIRO; 6 X USB, AUDIO, 1 SAÍDA(S) VGA; 1 PORTA(S) LAN (RJ45); HD 1TB SATA 3,5" 7200 RPM. GABINETE TORRE ATX 04 BAIAS PRETO. LEITOR/GRAVADOR DE DVD (DVD-RW). 1 MONITOR LED 20" TECLADO USB ABNT2. MOUSE USB ÓPTICO COM SCROLL. LICENÇA WINDOWS 10 PRO 64BITS. ESTABILIZADOR DE 1KVA COM TENSÃO DE ENTRADA 127V / 220V, COM NO MÍNIMO 05 TOMADAS.</i>	<i>UND</i>	<i>2</i>		
49	<i><u>MOUSE</u> MOUSE ÓTICO COM: FIO (NÃO PODE SER RETRÁTIL), CONEXÃO USB, RODA DE ROLAGEM (SCROLL), PLUG & PLAY, COR PRETA, COMPATIVEL COM PC'S.</i>	<i>UND</i>	<i>10</i>		
50	<i><u>HD EXTERNO</u> HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB, COMPATÍVEL COM USB 2.0, ALIMENTAÇÃO DIRETO DA PORTA USB, COR PRETA</i>	<i>UND</i>	<i>7</i>		
51	<i><u>CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO</u> CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COMPLETA COM A S SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO – ENTRADAS; 02 P10 MICROFONE (2 LOW, 1 HIGH); 01 AUXILIAR RCA (TAPE, CD, ETC.); 01 ENTRADA USB PEN DRIVE; EQUALIZAÇÃO - GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS; CONTROLE MASTER - VOLUME GERAL LINE OUT - SAÍDA DE LINHA - AC (FORÇA); SISTEMA ELETRO ACÚSTICO; 01 ALTO FALANTE DE 15"; 01 MÉDIO DE 5"; 01 SUPER TWEETER; POTÊNCIA MÁXIMA - 200W RMS; ALIMENTAÇÃO - 110/220V; 01 - MICROFONE DUPLO SEM FIO.; 01 - EXTENSÃO DE ENERGIA 10 METROS.; GARANTIA: 12 MESES</i>	<i>UND</i>	<i>3</i>		
52	<i><u>CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL</u> CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL MÍNIMO DE 12.1 MP, 2 LCD HDMI. CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL, MÍNIMO DE 1GB. DETECTOR DE SORRISOS. ZOOM DIGITAL E ZOOM ÓPTICO, COM BATERIA RECARREGÁVEL E CARTÃO DE MEMÓRIA E CABO USB. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</i>	<i>UND</i>	<i>5</i>		
53	<i><u>TELEVISÃO</u> TELEVISOR LCD 32 POLEGADAS, ENTRADA HDMI E CONVERSOR DIGITAL, COM CONTROLE REMOTO-GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</i>	<i>UND</i>	<i>5</i>		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

54	<p><u>LAVADORA</u> LAVADORA DE ROUPAS SEMI-AUTOMÁTICA COM ESFREGADOR TIPO TANQUINHO, LAVA POR TURBILHONAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA COM ROUPA SECA DE 2,4 KG, CAPACIDADE DE ÁGUA: 45 LITROS. SISTEMA DE LAVAGEM: TURBILHONAMENTO HORIZONTAL. PROGRAMAS DE LAVAGEM: LEVE, MÉDIA, NORMAL, PESADA E EXTRA-PESADA. CICLOS DE LAVAGEM: 5 LEVE, MÉDIA, NORMAL, PESADA E EXTRA-PESADA. ENTRADA DE ÁGUA: MANUAL. SAÍDA DA ÁGUA: MANUAL. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. TIMER COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.</p>	UND	3		
55	<p><u>MESA</u> CONJUNTO MESA EM "L" EM MELANINA, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA, ESTRUTURA TUBO 50 X 30, PINTURA EPÓXI, GAVETEIRO COM 03 GAVETAS EM AÇO COM CHAVE, NA COR CINZA. MESA MEDIDA MÍNIMA: 1,20 X 1,00 X 0,60 X 0,75. MESA AUXILIAR COM TECLADO RETRÁTIL. CONEXÃO ARREDONDADA 90°</p>	UND	8		
56	<p><u>GAVETEIRO DE METAL</u> GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS: GAVETEIRO P/ ESCRITORIO; EM MADEIRA COMPENSADO; TAMPO SUPERIOR COM 20 MM DE ESPESSURA; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CINZA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 430 X 540 X 630 MM; TIPO VOLANTE; COM RODÍZIO, CONTENDO DUAS GAVETAS SIMPLES EM AÇO, MAIS UM GAVETAO EM AÇO PARA PASTA SUSPensa; DESLIZANDO SOBRE CORREDICAS METALICAS; COM PUXADORES PINTADOS COR ALUMÍNIO.</p>	UND	8		
57	<p><u>MESA ESCRIVANINHA</u> MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS: MESA ESCRIVANINHA; EM MADEIRA AGLOMERADA; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO; NA COR CINZA, COM TAMPO RETANGULAR MEDINDO (1500 X 600)MM; ESPESSURA MINIMA DE 18 MM; NA ALTURA TOTAL DE 750 MM; ESTRUTURA DE AÇO; DE SECAO RETANGULAR; CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,2 MM; COM PINTURA EM EPOXI NA COR PRETA FOSCA; CONTENDO UM GAVETEIRO; PARA 03 GAVETAS; COM FECHADURA; PAINEL FRONTAL OU LATERAL; COM ESPESSURA MINIMA DE 15MM; PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO DE 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES</p>	UND	10		
58	<p><u>MESA PARA IMPRESSORA</u> MESA PARA IMPRESSORA - MESA EM MELANINA MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 X 0,43 X 0,75 CM, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM MDP DE NO MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR POR LAMINADO MELAMÍNICO</p>	UND	5		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	<i>TEXTURIZADO DE BAIXA, COM BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. ESTRUTURA DO TUBO 50 X 30, PINTURA EPÓXI, COR VARIADA.</i>				
59	<u>BRAÇADEIRA FIXA</u> <i>CADEIRA FIXA (EM COURVIN) DE ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA; BORDAS DO ACENTO E ENCOSTO ARREDONDADAS; PROTETOR NOS PÉS PARA EVITAR RISCOS E ARRANHÕES AO PISO; ASSENTO E ENCOSTO: ESTRUTURAS EM MADEIRA COMPENSADA COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL A PEÇAS DE MADEIRA MACIÇA; MOLDES ANATÔMICOS, ASSENTO COM BORDA DIANTEIRA ARREDONDADA E CORTE LIGEIRAMENTE INCLINADO PARA A FRENTE; ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO, MÍNIMO 30MM; REVESTIMENTO EM COURVIN COR PRETA, GRAMATURA APROXIMADA 300 MAIS OU MENOS 20G/M². GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS</i>	UND	20		
60	<u>FRAGMENTADORA DE PAPEL</u> <i>FRAGMENTADORA DE PAPEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM CAPACIDADE DE CORTE SIMULTÂNEO DE 10 (DEZ) FOLHAS DE PAPEL A4 (GRAMATURA 75G/M²); NÍVEL DE SEGURANÇA 2 OU 3 (NORMA DIN 63.999); LARGURA DE ENTRADA DE, NO MÍNIMO, 215 MM; PENTES RASPADORES (SEPARADORES) FABRICADOS EM METAL; CONJUNTO DE ENGENHAGENS FABRICADO EM METAL OU EM METAL E PLÁSTICO (MISTO); FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO POR 10 (DEZ) MINUTOS, NO MÍNIMO, COM SENSOR DE PARADA AUTOMÁTICA POR SUPERAQUECIMENTO; CESTO PARA RESÍDUO TIPO REMOVÍVEL DE 25 (VINTE E CINCO) A 50 (CINQUENTA) LITROS DE CAPACIDADE; BOTÃO AUTO (LIGA)/DESLIGA/REVERSO; ACIONAMENTO E PARADA AUTOMÁTICOS MEDIANTE SENSOR DE PRESENÇA PAPEL; TENSÃO EM 127V; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 65DB (NBR 10.152); MANUAL EM PORTUGUÊS; O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM CATÁLOGO, MANUAL OU DOCUMENTO SIMILAR QUE COMPROVE O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES; PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO</i>	UND	2		
61	<u>DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL</u> <i>DISPENSER CILÍNDRICO PARA COPOS DESCARTÁVEIS MÉDIOS DE MATERIAL RESISTENTE COM DISPOSITIVO SEPARADOR NA SAÍDA.PARA EVITAR O DESPERDÍCIO E CAPACIDADE PARA 100 COPOS, FIXADO NA PAREDE.</i>	UND	10		
TOTAL					



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

Data:

Validade da Proposta:

Número do Processo:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone para contato:



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

ANEXO III MODELO DE PROCURAÇÃO

*Por este instrumento particular de Procuração, a _____, com sede, _____, inscrita no CNPJ N° _____, representada neste ato pelo Sr. _____, portador do CPF _____, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. _____, portador do CPF n° _____, no que se referir ao **Pregão Presencial n° 048/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do pregão, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação em nome do outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertar nas etapas de lances, negociar a redução de preço, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar – se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do outorgante. A presente procuração é válida até o dia*

Local e data.

Assinatura.

Autenticada em cartório.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

A Prefeitura Municipal de Caiana/MG

Processo Licitatório nº 093/2017

Pregão Presencial nº 048/2017

Registro de Preço nº 032/2017

Sr. Pregoeiro,

*Pela presente, declaro que, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **Pregão Presencial nº 048/2017**, cujo objeto é o **Registro de Preço para aquisição de materiais de escritório, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, móveis e utensílios em geral para atender as diversas Secretarias desta Municipalidade**, com a apresentação na forma editalícia, dos documentos exigidos no item 8 e subitens.*

Assinatura



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Para fins de participar no Pregão Presencial nº 048/2017, a _____, CNPJ _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

(art. 27, inc. V da Lei 8.666/93)

....., inscrito no CNPJ nº....., no intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

Cidade - UF, de _____ de _____

(representante legal)



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

*DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão n° 048/2017**, realizado pela Prefeitura Municipal de Caiana – MG.*

Declaro ainda que não se encontra incurso nos impedimentos previstos no Art. 3° § 4 da Referida Lei Complementar 123/2006.

Assinatura do representante

Nome do representante:

RG n°



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017

PROCESSO Nº 093/2017

LICITAÇÃO POR PREGÃO n.º 048/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIANA – MG

DETENTORA:

Aos _____, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caiana-MG, situada na **Rua Miguel Toledo, 106, centro, na cidade de Caiana - MG CEP: 36.832-000**, neste ato o Município de Caiana, CNPJ nº **CNPJ nº 18.114.256/0001-95**, representado pelo Sr. **MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA**, Prefeito Municipal e a empresa _____ CNPJ nº _____ neste ato por seu representante legal, resolvem **REGISTRAR O(S) PREÇO(S)**, em conformidade com a Proposta encaminhada pela referida empresa e parte integrante do **Processo de nº 093/2017**, consoante às seguintes cláusulas e condições:

I - OBJETO

1.1 – Registro de Preço para aquisição de materiais de escritório, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, móveis e utensílios em geral para atender as diversas Secretarias desta Municipalidade, nas seguintes especificações:

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	V. Unit.	V. Total
01	<u>CESTO DE ROUPA DE PLASTICO COR BRANCA 47 LITROS</u>	UND	5		
02	<u>VAROL DE PAREDE INDIVIDUAL SANFONADO 100 CM</u>	UND	5		
03	<u>CAMPAINHA SEM FIO DIGITAL PARA TOMADA BIVOLT</u>	UND	5		
04	<u>EXTENSÃO BRANCA TRES TOMADAS 05 METROS</u>	UND	8		
05	<u>FILTRO DE LINHA COM CHAVE LIGA DESLIGA 05 TOMADAS BIVOLT BRANCA</u>	UND	8		
06	<u>LAMPADAS LED BULBO + SENSOR DE PRESENÇA C/SOQUETE</u>	UND	20		
07	<u>LIXEIRA DE PLASTICO COR BRANCA 05 LITROS COM PEDAL</u>	UND	30		
08	<u>LIXEIRA COM TAMPA 20 LITROS INOX TRAVEL MAX</u>	UND	5		
09	<u>LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS</u>	UND	20		
10	<u>TELEFONE DIGITAL SEM FIO</u>	UND	5		
11	<u>KIT VARÃO COMPLETO SIMPLES 02 METROS BRANCO</u>	UND	10		
12	<u>KIT VARÃO COMPLETO SIMPLES 03 METROS BRANCO</u>	UND	10		
13	<u>VAROL DE AÇO REVESTIDO COM PVC 10 METROS</u>	UND	5		
14	<u>VAROL DE AÇO REVESTIDO COM PVC 15 METROS</u>	UND	5		
15	<u>TENDA TIPO GAZEBO X FLEX 3 X 3 COR BRANCA</u>	UND	5		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	<u>ALUMINIO DOBRAVEL</u>				
16	<u>ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS</u> ARMARIO DE FERRO DE 1,98 ALT. X 0,90 LARG. X 0,40 PROFUNDIDADE, COM 02 (DUAS) PORTAS E FECHADURA COM CHAVE, COM 04 PRATELEIRAS, CONFECCIONADO EM CHAPA 26, COR CINZA.	UND	15		
17	<u>ARQUIVO DE AÇO</u> ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUPENSA COM 4 GAVETAS, ALT. 1350/ LARG. 460 / PROF. 550 MM, SISTEMA DE DESLIZAMENTO DE GAVETAS COM PATINS DE NYLON. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 KG POR GAVETA, DEVE ACOMPANHAR PUXADOR TIPO ALÇA, ARQUIVO EM AÇO CHAPA 24 (0,64 MM DE ESPESSURA E CHAPA 0,78 MM), COM MAIOR RESISTÊNCIA A PESOS MÉDIOS. COR CINZA, APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	UND	10		
18	<u>CADEIRA NEW ELITE EXECUTIVA COM BRAÇOS</u> CADEIRA DE ESPALDAR MÉDIO, ENCOSTO ESTRUTURADO EM QUADRO INJETADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO DESEMPENHO, REVESTIDO EM TELA DE POLIÉSTER DO TIPO MESH. ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADOMULTILAMINADO E ESTOFADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA E MOLDADA, COM ALTA RESILIÊNCIA E TOQUE MACIO, REVESTIDA EM TECIDO DE POLIÉSTER ANTI TRANSPIRANTE, DO TIPO SPACE NA COR PRETA. BRAÇOS FIXOS EM FORMATO "T", MANUFATURADOS EM POLIPROPILENO. MECANISMO DE RECLINAÇÃO OSCILANTE DE ASSENTO ENCOSTO COM PARADA NA POSIÇÃO LABORAL. COLUNA A GÁS, EM CONFORMIDADE COM A DIN 4550. BASE EM NYLON COM FIBRA DE VIDRO COM RAIOS MÍNIMO DE 281 MM. RODÍZIOS EM NYLON	UND	5		
19	<u>CADEIRA FIXA MODELO EXECUTIVA SEM BRAÇO</u>	UND	30		
20	<u>BEBEDOURO</u> MODELO TRADICIONAL DE COLUNA EM AÇO INOX, PERMITE A FÁCIL ADAPTAÇÃO EM AMBIENTES ONDE HÁ GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. CONTA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO. OS BEBEDOUROS SERVEEM EM MÉDIA 40 PESSOAS; SENDO IDEAIS PARA INDÚSTRIAS, ESCRITÓRIOS, ESCOLAS, CLÍNICAS E CLUBES	UND	3		
21	<u>CADEIRA</u> CADEIRA GIRATÓRIA, OPERACIONAL, COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE ALTA RESISTÊNCIA, INDEFORMÁVEL, COM FORMATO ANATÔMICO DE 14 MM DE ESPESSURA, ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, MOLDADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA RESILIÊNCIA, DENSIDADE ENTRE 55 E 60 KG/M ³ , COM ESPESSURA DE 55 MM DE ENCOSTO E	UND	10		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	65 MM NO ASSENTO DE 490 MM DE LARGURA POR 470 MM DE ALTURA, PODENDO VARIAR + OU - 5%, CONTRA ENCOSTO COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PERFIL DE PVC DO TIPO MACHO E FÊMEA ANTI IMPACTO PARA TOTAL PROTEÇÃO DAS BORDAS DA POLTRONA. ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS E INTERLIGADOS POR LAMINA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA PÓ EPÓXI. ENCOSTO REGULÁVEL NA ALTURA. ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL MICROMETRICAMENTE ATRAVÉS DE TUBO SELADO A GÁS. MECANISMOS DE INCLINAÇÃO FLUTUANTE DO ENCOSTO E ASSENTO, DO TIPO RELAX, COM TENSÃO REGULÁVEL ATRAVÉS DE FLANGE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1006/1.				
22	<u>CAIXA</u> CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE FECHAMENTO HERMÉTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS VARIADOS COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UND	10		
23	<u>CAIXA</u> CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE FECHAMENTO HERMÉTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS VARIADOS COM CAPACIDADE PARA 5LITROS.	UND	10		
24	<u>DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL</u> DISPENSER CILÍNDRICO PARA COPOS DESCARTÁVEIS MÉDIOS DE MATERIAL RESISTENTE COM DISPOSITIVO SEPARADOR NA SAÍDA. PARA EVITAR O DESPERDÍCIO E CAPACIDADE PARA 100 COPOS, FIXADO NA PAREDE.	UND	10		
25	<u>FICHARIO</u> FICHÁRIO DE MESA DE 5" X 8", DE ALFABETO A-Z EM ACRÍLICO, COM TAMPA DE POLIESTIRENO.	UND	10		
26	<u>FOGAO DE 4 BOCAS</u> FOGÃO 4 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; TAMPA DO VIDRO COM PUXADOR; GRADE MESA; MESA DE INOX EM EMENDA COM CANTOS ARREDONDADOS; VIDRO TOTAL PANORÂMICO NO FORNO; FORNO AUTOLIMPANTE; PRATELEIRA SUPER SEGURA; DIMENSÕES SEM EMBALAGEM; 1X A X P: 490 X 850 X 610MM. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	5		
27	<u>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</u> TECNOLOGIA LASER MONOCROMÁTICA, INTERFACE UNIVERSAL SERIAL BUS (USB) DE ALTA VELOCIDADE E INTERFACE DE REDE NO PADRÃO ETHERNET, 10/100 BASE-TX, RJ-45; COMPATIBILIDADE COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MS-WINDOWS XP E MS-WINDOWS 2000/2003, VISTA E LINUX, ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS DRIVERS, COM SUPORTE A COMPARTILHAMENTO EM REDE; CABO DE FORÇA; CABO USB 2.0 DE, NO MÍNIMO, 1,3 METROS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE	UND	5		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	<p>CONSUMÍVEL (TONER) DE FÁBRICA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220) V – COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA OU POR FLUTUAÇÕES NA TENSÃO DE ENTRADA DE TECNOLOGIA LASER MONOCROMÁTICA, INTERFACE UNIVERSAL SERIAL BUS (USB) DE ALTA VELOCIDADE E INTERFACE DE REDE NO PADRÃO ETHERNET, 10/100 BASE-TX, RJ-45; COMPATIBILIDADE COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MS-WINDOWS XP E MS-WINDOWS 2000/2003, VISTA E LINUX, ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS DRIVERS, COM SUPORTE A COMPARTILHAMENTO EM REDE; CABO DE FORÇA; CABO USB 2.0 DE, NO MÍNIMO, 1,3 METROS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CONSUMÍVEL (TONER) DE FÁBRICA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220 V – COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA OU POR FLUTUAÇÕES NA TENSÃO DE ENTRADA DE +/- 10% E ATENDIMENTO À NORMA BRASILEIRA NBR 14373; MANUAL (AIS) DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS; POSSUIR UM CONSUMO DE 450W NO MODO DE IMPRESSÃO; GARANTIA ON SITE DE, NO MÍNIMO, 36 MESES, A CONTAR DA DATA DE ACEITE DOS EQUIPAMENTOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM TODAS AS CAPITAIS DO PAÍS, PRESTADA PELO FABRICANTE OU POR SUA REDE AUTORIZADA (RELAÇÃO ANEXA A PROPOSTA). CASO A GARANTIA NÃO SEJA PRESTADA PELO FABRICANTE, DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM A PROPOSTA, CERTIFICADO OU CARTA ESPECÍFICOS PARA ESTA LICITAÇÃO. POSSUIR SERVIDOR WEB INTEGRADO. CRIAR FILAS DE IMPRESSÃO. CONFIGURAR OPÇÕES DE IMPRESSÃO. REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE 25 A 400%; RECURSOS MÍNIMOS DE DIGITALIZAÇÃO: 256 NÍVEIS DE CINZA; PROFUNDIDADE 24 BITS; COMPATIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO.</p>				
28	<p><u>LIXEIRA HOSPITALAR EM METAL COM PEDALEIRA</u> LIXEIRA CUBA CLÍNICA COM PEDAL 12 LITROS – ESTRUTURA DE AÇO PINTADO. DENTRO DE UM RECIPIENTE DE PLÁSTICO REMOVÍVEL. CAPACIDADE DE 12 LITROS. GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. APROVADO PELO INMETRO. USADO PARA ARMAZENAMENTO DE LIXO. ACOMPANHA BALDE REMOVÍVEL COM ALÇA, ABERTURA ACIONADA ATRAVÉS DO PEDAL. PEDAL COM APOIO DE BORRACHA.</p>	UND	20		
29	<p><u>LONGARINA DE 3 LUGARES ACOLCHOADOS</u> LONGARINA DE 3 LUGARES, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA EM RESINA DE POLIÉSTER OU ESTRUTURA EM AÇO COM REFORÇO SOLDADO NO SISTEMA DE SOLDA MIG, ALMOFADAS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA COM NO MÍNIMO DE 50MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM VINIL NA COR PADRÃO DA UNIDADE, ESTRUTURA EM AÇO OVAL COM AS DIMENSÕES DE 30 X 60 MM, AS BASES DOS PÉS DA LONGARINA, COM 660 MM DE</p>	UND	15		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	<i>COMPRIMENTO E CARACTERÍSTICAS AUTO PORTANTES, REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO E SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL EM NYLON. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, E NORMAS VIGENTES DA ABNT.</i>				
30	<p><u>MESA DE ESCRITORIO</u> MESA, DE TRABALHO, DIMENSÕES DE 1200 X 600 X 750 MM, PODENDO VARIAS EM +/- 5%, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO, NA COR PADRÃO DA UNIDADE, COM BORDA FRONTAL EM POST FORMING ARRENDONDAS A 180 GRAUS E BORDAS LATERAIS RETAS ENCABEÇADAS EM FITAS DE POLIESTIRENO OU PVC NA COR PADRÃO DA UNIDADE, PAINEL FRONTAL COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, COM BORDAS INFERIORES ENCABEÇADAS COM FITA DE POLIESTIRENO OU PVC, ESTRUTURA EM AÇO, SEÇÃO RETANGULAR 30 X 60 MM PARA BASE E 30 X 90 MM PARA BARRA VERTICAL , COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO PELO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTADA COM RESINA EPÓXI-PO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO COM SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, SAPATAS NIVELADORAS DE NÍVEL, COM UM GAVETEIRO FIXO DO LADO DIREITO, SOB O TAMPO COM UMA GAVETA, DE AGLOMERADO DE MADEIRA, MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS PROGRESSIVOS COM ROLAMENTOS DE ESFERA PERMITINDO ABERTURA TOTAL DAS GAVETAS COM E REVESTIDAS COM LAMINADO MELAMINICO NA MESMA COR DO TAMPO, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO OXIDADA ESCURA, COM UM PAR DE CHAVES E REBAIXO.</p>	UND	10		
31	<p><u>VENTILADOR DE PAREDE</u> PRETO METALICO, CROMADO OU BRANCO METÁLICO CHAVE: VELOCIDADE REGULÁVEL DESLIZANTE IDEAIS PARA LOJAS, ESCOLAS, RESTAURANTES, ESCRITÓRIOS, IGREJAS, INDÚSTRIAS E AMBIENTES QUE EXIJAM UMA BOA VENTILAÇÃO TENSÃO: 127V OU 220V DIÂMETRO DA HÉLICE: 440MM 1300 RPM POTÊNCIA: 130W DIÂMETRO GRADE: 500MM EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO 110V.</p>	UND	10		
32	<p><u>CADEIRA BISTRO</u> CADEIRA EMPILHÁVEL SEM BRAÇOS, POSSUI ANTI-DERRAPANTES.TAMANHO: 55 X 41 X80</p>	UND	10		
33	<p><u>LONGARINA 4 LUGARES SECRETARIA</u> LONGARINA SECRETARIA SEM BRAÇO 4 LUGARES POSSUI CONCHA DUPLA, ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA, COM PERFIL DE PROTEÇÃO NAS BORDAS. ESTRUTURA FIXA, TIPO LONGARINA, EM TUBO DE AÇO 50X30, COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON. ACABAMENTO DOS, PERFIS E ESTRUTURA NA</p>	UND	10		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	<i>COR PRETA SEM BRACO . PINTURA EPÓXI-PÓ. MEDIDA LARGURA TOTAL 2,10X0,60</i>				
34	<u>COMPUTADOR</u> <i>COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK): DISCO RÍGIDO DE NO MÍNIMO 1TB, PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD QUAD-CORE, MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600MHZ, TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 15 POLEGADAS, TECLADO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD, INTERFACES DE REDE 10/ 100/ 1000 E WIFI, INTERFACE USB, HDMI, VGA, SD CARD, BATERIA MÍNIMO DE 6 HORAS, WEBCAM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD RW.</i>	UND	4		
35	<u>PROJETOR MULTIMÍDIA</u> <i>PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): LCD, RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768, ENTRADA DE VGA A FULL HD, LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 2500 LÚMENS, ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</i>	UND	3		
36	<u>BEBEDOURO</u> <i>BEBEDOURO / PURIFICADOR REFRIGERADO: TIPO PURIFICADOR DE BANCADA / TIPO DE PRODUTO PURIFICADOR DE ÁGUA CAPACIDADE DE XÍCARAS/ÁGUA (EM LITROS) VAZÃO NOMINAL 40 - 60 LITROS POR HORA MATERIAL/COMPOSIÇÃO ABS, POLIACETAL, SILICONE, POLIPROPILENO E CARVÃO. TODOS MATERIAIS ATÓXICOS OPÇÕES DE TEMPERATURA 2 TEMPERATURAS BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS REMOVÍVEL SIM TORNEIRAS NÃO MODO DE FILTRAGEM REFIL P1/C1/EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA TIPO DE INSTALAÇÃO MESA OU PAREDE FUNÇÕES PURIFICAR A ÁGUA COR BRANCO ALIMENTAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA POTÊNCIA (W) 80 CONSUMO (KW/H) 19 CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 PURIFICADOR, 1 KIT INSTALAÇÃO, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 35,8X25,3X26,7CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO - KG 3,5KG GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES MODELO PURIFICADOR DE ÁGUA COR BRANCA PAREDE</i>	UND	10		
37	<u>PRATELEIRA DE AÇO</u> <i>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR CINZA. PLANOS DE ARMAZENAGEM REGULÁVEL; INDICADA PARA MATERIAIS COM PESO LEVE A MÉDIO, SUPORTANDO ENTRE 20 E 30 KG BEM DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA. APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.</i>	UND	15		
38	<u>QUADRO DE CORTICA</u> <i>QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA OU FELTRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E FUNDO EM MADEIRA Prensada DIMENSÕES DE: 1,20 X 1,50 M.</i>	UND	9		
39	<u>REFRIGERADOR</u> <i>REFRIGERADOR: 01 PORTA; PRATELEIRAS E</i>	UND	5		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	<i>COMPLEMENTOS (SEPARADOR DE GARRAFAS E DE PACOTES) DEVEM SER REGULÁVEIS PERMITINDO AJUSTE A ALTURA CONFORME A NECESSIDADE; GRADES DEVEM SER REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA; ILUMINAÇÃO INTERNA: NO REFRIGERADOR; PUXADORES: EMBUTIDOS; NÍVEL DE CONSUMO "A" CONFORME REGULAMENTAÇÃO</i>				
40	<u>TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA INTERNO PARA REDE DE FRIOS(TIPO CAPELA)</u> <i>TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA, GRADUADO EM GRAUS CELSIUS, COM ESCALA DE LEITURA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DIRETA IMPRESSA EM CARACTERES PERMANENTES GRADUADOS DE NO MÍNIMO -35 A + 50, DEVE TER INDICAÇÕES PARA AS TEMPERATURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS REGISTRADA, COM REGULAGEM POR CONTATO COM MERCÚRIO (ZERAR ATRAVÉS DE BOTÃO), CONSTITUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM BOM ACABAMENTO, DE PEQUENAS DIMENSÕES; MÁXIMO 240X70 MM APROXIMADAMENTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO PRÓPRIA. CERTIFICADO PELO INMETRO.</i>	UND	5		
41	<u>TERMÔMETRO PARA CAIXA DE VACINA-</u> <i>TERMÔMETRO DE CABO EXTENSOR PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE CAIXA TÉRMICA, CONTENDO UM FIO METÁLICO DE 70 CM COM BULBO NA EXTREMIDADE, GRADUAÇÃO DE -25 A +30 GRAUS °C EM COLUNA ÚNICA. PROTEGIDO COM SUPORTE PLÁSTICO, EMBALAGENS CONDADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CERTIFICADO PELO INMETRO.</i>	UND	10		
42	<u>MESA DE COMPUTADOR</u> <i>MESA DE COMPUTADOR, COM 3 GAVETAS E CHAVE, MATERIAL EM MDF DIMENSÕES 1,20CM X 0,60CM X 0,74CM</i>	UND	8		
43	<u>TENDA</u> <i>TENDA SANFONADA COBERTURA: CONFECCIONADA EM 100% DE TECIDO SINTÉTICO RESISTENTE IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, COM APLICAÇÃO DE PLACA ANTI RAIOS ULTRAVIOLETA, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA, DURABILIDADE DO PRODUTO. ESTRUTURA: PANTOGRÁFICA (SANFONADA) COM AÇO GALVANIZADO, CONSTITUÍDA DE PEÇA ÚNICA, ISSO NÃO PERMITE QUE PEÇAS SE PERCAM E IMPOSSIBILITE A MONTAGEM, E DISPENSAM O USO DE FERRAMENTAS. TAMANHO 2X2, CAPACIDADE 06 PESSOAS, PESO MÉDIO 15,8 KG</i>	UND	7		
44	<u>CAMERA</u> <i>CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PROFISSIONAL; RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 18 MEGAPIXELS; MONITOR COM TELA LCD DE NO MÍNIMO 3.0'', COM DEFINIÇÃO DE NO MÍNIMO 1.040.000 PONTOS; CAPACIDADE ISO MELHORADAS, DE 100-6400; SENSOR, NO MÍNIMO, CMOS DE 22,3 X 14,9MM; ZOOM ÓPTICO, NO MÍNIMO 11 X; LENTES, NO MÍNIMO, EF-S 18-200</i>	UND	1		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	<i>F/3.5- 5.6 IS; VELOCIDADE DO OBTURADOR: NO MÍNIMO 1/30 SEG. A 1/8000 SEG; ALCANCE DO FLASH INCORPORADO: NO MÍNIMO 13 (ISO 100, EM METROS); ALCANCE DO FOCO EQUIVALENTE A 1,6X A DISTÂNCIA FOCAL DA OBJETIVA; ABERTURA F/3.5 (ZOOM PADRÃO) COM ESTABILIZADOR DE IMAGEM; MONTAGEM DE TRIPÊ; MICROFONE EMBUTIDO; FORMATOS DE ARQUIVOS: MOV, RAW, JPEG; COR PRETA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 10,5X14,4X7,8 CM; PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 755G; RECURSOS DE ÁUDIO PCM LINEAR; RECURSOS DE VÍDEO EM ALTA DEFINIÇÃO FULL HD (1080P) EM 24P, 25P E 30P; DEVE POSSUIR MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA; CARTÃO DE MEMÓRIA DE ATÉ 64 GIGABYTES; ALIMENTAÇÃO DA CÂMERA TIPO DE BATERIA; BATERIA LP-E6; CARREGADOR DE BATERIA LC-E6; CORRERIA COMPRIDA DE PESCOÇO; CABO DE INTERFACE USB IFC-130U; CABO AV ESTÉRIO AVC-DC400ST; DISCO DE SOLUÇÃO DIGITAL EOS;</i>				
45	<u>CAIXA TERMICA</u> <i>CAIXA TERMICA, CAPACIDADE MININA DE 08 LITROS, RETANGULAR, CORPO EM TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO, TAMPA DE PAREDE DUPLA, TOTALMETE REMOVIVEL. FABRICADO EM MATERIAL ATOXICO.</i>	UND	10		
46	<u>CAIXA TERMICA,CAPACIDADE MININA DE 15 LITROS</u> <i>CAIXA TERMICA, CAPACIDADE MININA DE 15 LITROS, RETANGULA, CORPO EM TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO, TAMPA DE PAREDE DUPLA, TOTALMETE REMOVIVEL. FABRICADO EM MATERIAL ATOXICO</i>		20		
47	<u>CAIXA TERMICA,CAPACIDADE MININA DE 70 LITROS</u> <i>CAIXA TERMICA, CAPACIDADE MININA DE 70 LITROS, CORPO EM TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO, COM ALCAS LATERAIS PARA TRANSPORTE, TAMPA DE PAREDE DUPLA, TOTALMETE REMOVIVEL. FABRICADO EM MATERIAL ATOXICO</i>	UND	10		
48	<u>COMPUTADOR -</u> <i>COMPUTADOR, ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR: AMD 64-BITS QUAD-CORE FONTE: 600W; PLACA MÃE: GIGABYTE MEMÓRIA: 4 X 4GB DDR3 1600 CONEXÕES: PAINEL TRASEIRO; 6 X USB, AUDIO, 1 SAÍDA(S) VGA; 1 PORTA(S) LAN (RJ45); HD 1TB SATA 3,5" 7200 RPM. GABINETE TORRE ATX 04 BAIAS PRETO. LEITOR/GRAVADOR DE DVD (DVD-RW). 1 MONITOR LED 20" TECLADO USB ABNT2. MOUSE USB ÓPTICO COM SCROLL. LICENÇA WINDOWS 10 PRO 64BITS. ESTABILIZADOR DE 1KVA COM TENSÃO DE ENTRADA 127V / 220V, COM NO MÍNIMO 05 TOMADAS.</i>	UND	2		
49	<u>MOUSE</u> <i>MOUSE ÓTICO COM: FIO (NÃO PODE SER RESTRÁTIL),</i>	UND	10		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	<i>CONEXÃO USB, RODA DE ROLAGEM (SCROLL), PLUG & PLAY, COR PRETA, COMPATÍVEL COM PC'S.</i>				
50	<u>HD EXTERNO</u> <i>HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB, COMPATÍVEL COM USB 2.0, ALIMENTAÇÃO DIRETO DA PORTA USB, COR PRETA</i>	UND	7		
51	<u>CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO</u> <i>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COMPLETA COM A S SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO – ENTRADAS; 02 P10 MICROFONE (2 LOW, 1 HIGH); 01 AUXILIAR RCA (TAPE, CD, ETC.); 01 ENTRADA USB PEN DRIVE; EQUALIZAÇÃO - GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS; CONTROLE MASTER - VOLUME GERAL LINE OUT - SAÍDA DE LINHA - AC (FORÇA); SISTEMA ELETRO ACÚSTICO; 01 ALTO FALANTE DE 15"; 01 MÉDIO DE 5"; 01 SUPER TWEETER; POTÊNCIA MÁXIMA - 200W RMS; ALIMENTAÇÃO - 110/220V; 01 - MICROFONE DUPLO SEM FIO.; 01 - EXTENSÃO DE ENERGIA 10 METROS.; GARANTIA: 12 MESES</i>	UND	3		
52	<u>CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL</u> <i>CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL MÍNIMO DE 12.1 MP, 2 LCD HDMI. CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL, MÍNIMO DE 1GB. DETECTOR DE SORRISOS. ZOOM DIGITAL E ZOOM ÓPTICO, COM BATERIA RECARREGÁVEL E CARTÃO DE MEMÓRIA E CABO USB. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</i>	UND	5		
53	<u>TELEVISÃO</u> <i>TELEVISOR LCD 32 POLEGADAS, ENTRADA HDMI E CONVERSOR DIGITAL, COM CONTROLE REMOTO-GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</i>	UND	5		
54	<u>LAVADORA</u> <i>LAVADORA DE ROUPAS SEMI-AUTOMÁTICA COM ESFREGADOR TIPO TANQUINHO, LAVA POR TURBILHONAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA COM ROUPA SECA DE 2,4 KG, CAPACIDADE DE ÁGUA: 45 LITROS. SISTEMA DE LAVAGEM: TURBILHONAMENTO HORIZONTAL. PROGRAMAS DE LAVAGEM: LEVE, MÉDIA, NORMAL, PESADA E EXTRA-PESADA. CICLOS DE LAVAGEM: 5 LEVE, MÉDIA, NORMAL, PESADA E EXTRA-PESADA. ENTRADA DE ÁGUA: MANUAL. SAÍDA DA ÁGUA: MANUAL. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. TIMER COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.</i>	UND	3		
55	<u>MESA</u> <i>CONJUNTO MESA EM "L" EM MELANINA, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA, ESTRUTURA TUBO 50 X 30, PINTURA EPÓXI, GAVETEIRO COM 03 GAVETAS EM AÇO COM CHAVE, NA COR CINZA. MESA MEDIDA MÍNIMA: 1,20 X 1,00 X 0,60 X 0,75. MESA AUXILIAR COM TECLADO RETRÁTIL. CONEXÃO ARREDONDADA 90°</i>	UND	8		
56	<u>GAVETEIRO DE METAL</u>	UND	8		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	<i>GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS: GAVETEIRO P/ ESCRITORIO; EM MADEIRA COMPENSADO; TAMPO SUPERIOR COM 20 MM DE ESPESSURA; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CINZA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 430 X 540 X 630 MM; TIPO VOLANTE; COM RODÍZIO, CONTENDO DUAS GAVETAS SIMPLES EM AÇO, MAIS UM GAVETAO EM AÇO PARA PASTA SUSPensa; DESLIZANDO SOBRE CORREDICAS METALICAS; COM PUXADORES PINTADOS COR ALUMÍNIO.</i>				
57	<u>MESA ESCRIVANINHA</u> <i>MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS: MESA ESCRIVANINHA; EM MADEIRA AGLOMERADA; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO; NA COR CINZA, COM TAMPO RETANGULAR MEDINDO (1500 X 600)MM; ESPESSURA MINIMA DE 18 MM; NA ALTURA TOTAL DE 750 MM; ESTRUTURA DE AÇO; DE SECAO RETANGULAR; CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,2 MM; COM PINTURA EM EPOXI NA COR PRETA FOSCA; CONTENDO UM GAVETEIRO; PARA 03 GAVETAS; COM FECHADURA; PAINEL FRONTAL OU LATERAL; COM ESPESSURA MINIMA DE 15MM; PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO DE 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES</i>	UND	10		
58	<u>MESA PARA IMPRESSORA</u> <i>MESA PARA IMPRESSORA - MESA EM MELANINA MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 X 0,43 X 0,75 CM, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM MDP DE NO MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR POR LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA, COM BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. ESTRUTURA DO TUBO 50 X 30, PINTURA EPÓXI, COR VARIADA.</i>	UND	5		
59	<u>BRAÇADEIRA FIXA</u> <i>CADEIRA FIXA (EM COURVIN) DE ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA; BORDAS DO ACENTO E ENCOSTO ARREDONDADAS; PROTETOR NOS PÉS PARA EVITAR RISCOS E ARRANHÕES AO PISO; ASSENTO E ENCOSTO: ESTRUTURAS EM MADEIRA COMPENSADA COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL A PEÇAS DE MADEIRA MACIÇA; MOLDES ANATÔMICOS, ASSENTO COM BORDA DIANTEIRA ARREDONDADA E CORTE LIGEIRAMENTE INCLINADO PARA A FRENTE; ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO, MÍNIMO 30MM; REVESTIMENTO EM COURVIN COR PRETA, GRAMATURA APROXIMADA 300 MAIS OU MENOS 20G/M². GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS</i>	UND	20		
60	<u>FRAGMENTADORA DE PAPEL</u> <i>FRAGMENTADORA DE PAPEL, COM AS SEGUINTE</i>	UND	2		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	CARACTERÍSTICAS: COM CAPACIDADE DE CORTE SIMULTÂNEO DE 10 (DEZ) FOLHAS DE PAPEL A4 (GRAMATURA 75G/M ²); NÍVEL DE SEGURANÇA 2 OU 3 (NORMA DIN 63.999); LARGURA DE ENTRADA DE, NO MÍNIMO, 215 MM; PENTES RASPADORES (SEPARADORES) FABRICADOS EM METAL; CONJUNTO DE ENGRENAGENS FABRICADO EM METAL OU EM METAL E PLÁSTICO (MISTO); FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO POR 10 (DEZ) MINUTOS, NO MÍNIMO, COM SENSOR DE PARADA AUTOMÁTICA POR SUPERAQUECIMENTO; CESTO PARA RESÍDUO TIPO REMOVÍVEL DE 25 (VINTE E CINCO) A 50 (CINQUENTA) LITROS DE CAPACIDADE; BOTÃO AUTO (LIGA)/DESLIGA/REVERSO; ACIONAMENTO E PARADA AUTOMÁTICOS MEDIANTE SENSOR DE PRESENÇA PAPEL; TENSÃO EM 127V; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 65DB (NBR 10.152); MANUAL EM PORTUGUÊS; O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM CATÁLOGO, MANUAL OU DOCUMENTO SIMILAR QUE COMPROVE O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES; PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO				
61	<u>DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL</u> DISPENSER CILÍNDRICO PARA COPOS DESCARTÁVEIS MÉDIOS DE MATERIAL RESISTENTE COM DISPOSITIVO SEPARADOR NA SAÍDA.PARA EVITAR O DESPERDÍCIO E CAPACIDADE PARA 100 COPOS, FIXADO NA PAREDE.	UND	10		
TOTAL					

1.2 – A estimativa de consumo são as constantes abaixo, uma vez que depende exclusivamente da necessidade, podendo ser adquirido apenas um item até o limite estimado.

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.
01	<u>CESTO DE ROUPA DE PLASTICO COR BRANCA 47 LITROS</u>	UND	5
02	<u>VAROL DE PAREDE INDIVIDUAL SANFONADO 100 CM</u>	UND	5
03	<u>CAMPAINHA SEM FIO DIGITAL PARA TOMADA BIVOLT</u>	UND	5
04	<u>EXTENSÃO BRANCA TRES TOMADAS 05 METROS</u>	UND	8
05	<u>FILTRO DE LINHA COM CHAVE LIGA DESLIGA 05 TOMADAS BIVOLT BRANCA</u>	UND	8
06	<u>LAMPADAS LED BULBO + SENSOR DE PRESENÇA C/SOQUETE</u>	UND	20
07	<u>LIXEIRA DE PLASTICO COR BRANCA 05 LITROS COM PEDAL</u>	UND	30
08	<u>LIXEIRA COM TAMPA 20 LITROS INOX TRAVEL MAX</u>	UND	5
09	<u>LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS</u>	UND	20
10	<u>TELEFONE DIGITAL SEM FIO</u>	UND	5
11	<u>KIT VARÃO COMPLETO SIMPLES 02 METROS BRANCO</u>	UND	10
12	<u>KIT VARÃO COMPLETO SIMPLES 03 METROS BRANCO</u>	UND	10
13	<u>VAROL DE AÇO REVESTIDO COM PVC 10 METROS</u>	UND	5
14	<u>VAROL DE AÇO REVESTIDO COM PVC 15 METROS</u>	UND	5
15	<u>TENDA TIPO GAZEBO X FLEX 3 X 3 COR BRANCA ALUMINIO DOBRAVEL</u>	UND	5
16	<u>ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS</u> ARMARIO DE FERRO DE 1,98 ALT. X 0,90 LARG. X 0,40 PROFUNDIDADE, COM 02 (DUAS) PORTAS E FECHADURA COM CHAVE, COM 04 PRATELEIRAS,	UND	15



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	<i>CONFECCIONADO EM CHAPA 26, COR CINZA.</i>		
17	<u>ARQUIVO DE AÇO</u> ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUPENSA COM 4 GAVETAS, ALT. 1350/ LARG. 460 / PROF. 550 MM, SISTEMA DE DESLIZAMENTO DE GAVETAS COM PATINS DE NYLON. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 KG POR GAVETA, DEVE ACOMPANHAR PUXADOR TIPO ALÇA, ARQUIVO EM AÇO CHAPA 24 (0,64 MM DE ESPESSURA E CHAPA 0,78 MM), COM MAIOR RESISTÊNCIA A PESOS MÉDIOS. COR CINZA, APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	UND	10
18	<u>CADEIRA NEW ELITE EXECUTIVA COM BRAÇOS</u> CADEIRA DE ESPALDAR MÉDIO, ENCOSTO ESTRUTURADO EM QUADRO INJETADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO DESEMPENHO, REVESTIDO EM TELA DEPOLIÉSTER DO TIPO MESH. ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADOMULTILAMINADO E ESTOFADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA E MOLDADA, COM ALTA RESILIÊNCIA E TOQUE MACIO, REVESTIDA EM TECIDO DE POLIÉSTER ANTI TRANSPIRANTE, DO TIPO SPACE NA COR PRETA. BRAÇOS FIXOS EM FORMATO "T", MANUFATURADOS EM POLIPROPILENO. MECANISMO DE RECLINAÇÃO OSCILANTE DE ASSENTO ENCOSTO COM PARADA NA POSIÇÃO LABORAL. COLUNA A GÁS, EM CONFORMIDADE COM A DIN 4550. BASE EM NYLON COM FIBRA DE VIDRO COM RAIO MÍNIMO DE 281 MM. RODÍZIOS EM NYLON	UND	5
19	<u>CADEIRA FIXA MODELO EXECUTIVA SEM BRAÇO</u>	UND	30
20	<u>BEBEDOURO</u> MODELO TRADICIONAL DE COLUNA EM AÇO INOX, PERMITE A FÁCIL ADAPTAÇÃO EM AMBIENTES ONDE HÁ GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. CONTA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO. OS BEBEDOUROS SERVEM EM MÉDIA 40 PESSOAS; SENDO IDEAIS PARA INDÚSTRIAS, ESCRITÓRIOS, ESCOLAS, CLÍNICAS E CLUBES	UND	3
21	<u>CADEIRA</u> CADEIRA GIRATÓRIA, OPERACIONAL, COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE ALTA RESISTÊNCIA, INDEFORMÁVEL, COM FORMATO ANATÔMICO DE 14 MM DE ESPESSURA, ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, MOLDADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA RESILIÊNCIA, DENSIDADE ENTRE 55 E 60 KG/M ³ , COM ESPESSURA DE 55 MM DE ENCOSTO E 65 MM NO ASSENTO DE 490 MM DE LARGURA POR 470 MM DE ALTURA, PODENDO VARIAR + OU - 5%, CONTRA ENCOSTO COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PERFIL DE PVC DO TIPO MACHO E FÊMEA ANTI IMPACTO PARA TOTAL PROTEÇÃO DAS BORDAS DA POLTRONA. ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS E INTERLIGADOS POR LAMINA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA PÓ EPÓXI. ENCOSTO REGULÁVEL NA ALTURA. ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL MICROMETRICAMENTE ATRAVÉS DE TUBO SELADO A GÁS. MECANISMOS DE INCLINAÇÃO FLUTUANTE DO ENCOSTO E ASSENTO, DO TIPO RELAX, COM TENSÃO REGULÁVEL ATRAVÉS DE FLANGE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1006/1.	UND	10
22	<u>CAIXA</u> CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE FECHAMENTO HERMÉTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS VARIADOS COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UND	10
23	<u>CAIXA</u> CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE FECHAMENTO ERMÉTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS VARIADOS	UND	10



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	<i>COM CAPACIDADE PARA 5LITROS.</i>		
24	<u>DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL</u> <i>DISPENSER CILÍNDRICO PARA COPOS DESCARTÁVEIS MÉDIOS DE MATERIAL RESISTENTE COM DISPOSITIVO SEPARADOR NA SAÍDA. PARA EVITAR O DESPERDÍCIO E CAPACIDADE PARA 100 COPOS, FIXADO NA PAREDE.</i>	UND	10
25	<u>FICHARIO</u> <i>FICHÁRIO DE MESA DE 5" X 8", DE ALFABETO A-Z EM ACRÍLICO, COM TAMPA DE POLIESTIRENO.</i>	UND	10
26	<u>FOGAO DE 4 BOCAS</u> <i>FOGÃO 4 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; TAMPA DO VIDRO COM PUXADOR; GRADE MESA; MESA DE INOX EM EMENDA COM CANTOS ARREDONDADOS; VIDRO TOTAL PANORÂMICO NO FORNO; FORNO AUTOLIMPANTE; PRATELEIRA SUPER SEGURA; DIMENSÕES SEM EMBALAGEM; 1X A X P: 490 X 850 X 610MM. GARANTIA DE 12 MESES.</i>	UND	5
27	<u>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</u> <i>TECNOLOGIA LASER MONOCROMÁTICA, INTERFACE UNIVERSAL SERIAL BUS (USB) DE ALTA VELOCIDADE E INTERFACE DE REDE NO PADRÃO ETHERNET, 10/100 BASE-TX, RJ-45; COMPATIBILIDADE COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MS-WINDOWS XP E MS-WINDOWS 2000/2003, VISTA E LINUX, ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS DRIVERS, COM SUPORTE A COMPARTILHAMENTO EM REDE; CABO DE FORÇA; CABO USB 2.0 DE, NO MÍNIMO, 1,3 METROS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CONSUMÍVEL (TONER) DE FÁBRICA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220) V – COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA OU POR FLUTUAÇÕES NA TENSÃO DE ENTRADA DE TECNOLOGIA LASER MONOCROMÁTICA, INTERFACE UNIVERSAL SERIAL BUS (USB) DE ALTA VELOCIDADE E INTERFACE DE REDE NO PADRÃO ETHERNET, 10/100 BASE-TX, RJ-45; COMPATIBILIDADE COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MS-WINDOWS XP E MS-WINDOWS 2000/2003, VISTA E LINUX, ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS DRIVERS, COM SUPORTE A COMPARTILHAMENTO EM REDE; CABO DE FORÇA; CABO USB 2.0 DE, NO MÍNIMO, 1,3 METROS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CONSUMÍVEL (TONER) DE FÁBRICA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220) V – COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA OU POR FLUTUAÇÕES NA TENSÃO DE ENTRADA DE +/- 10% E ATENDIMENTO À NORMA BRASILEIRA NBR 14373; MANUAL (AIS) DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS; POSSUIR UM CONSUMO DE 450W NO MODO DE IMPRESSÃO; GARANTIA ON SITE DE, NO MÍNIMO, 36 MESES, A CONTAR DA DATA DE ACEITE DOS EQUIPAMENTOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM TODAS AS CAPITAIS DO PAÍS, PRESTADA PELO FABRICANTE OU POR SUA REDE AUTORIZADA (RELAÇÃO ANEXA A PROPOSTA). CASO A GARANTIA NÃO SEJA PRESTADA PELO FABRICANTE, DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM A PROPOSTA, CERTIFICADO OU CARTA ESPECÍFICOS PARA ESTA LICITAÇÃO. POSSUIR SERVIDOR WEB INTEGRADO. CRIAR FILAS DE IMPRESSÃO. CONFIGURAR OPÇÕES DE IMPRESSÃO. REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE 25 A 400%; RECURSOS MÍNIMOS DE DIGITALIZAÇÃO: 256 NÍVEIS DE CINZA; PROFUNDIDADE 24 BITS; COMPATIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO.</i>	UND	5
28	<u>LIXEIRA HOSPITALAR EM METAL COM PEDALEIRA</u> <i>LIXEIRA CUBA CLÍNICA COM PEDAL 12 LITROS – ESTRUTURA DE AÇO PINTADO. DENTRO DE UM RECIPIENTE DE PLÁSTICO REMOVÍVEL. CAPACIDADE DE 12 LITROS. GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. APROVADO PELO INMETRO. USADO PARA ARMAZENAMENTO DE LIXO. ACOMPANHA BALDE REMOVÍVEL COM ALÇA, ABERTURA ACIONADA ATRAVÉS DO PEDAL. PEDAL</i>	UND	20



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	<i>COM APOIO DE BORRACHA.</i>		
29	<u>LONGARINA DE 3 LUGARES ACOLCHOADOS</u> LONGARINA DE 3 LUGARES, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA EM RESINA DE POLIÉSTER OU ESTRUTURA EM AÇO COM REFORÇO SOLDADO NO SISTEMA DE SOLDA MIG, ALMOFADAS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA COM NO MÍNIMO DE 50MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM VINIL NA COR PADRÃO DA UNIDADE, ESTRUTURA EM AÇO OVAL COM AS DIMENSÕES DE 30 X 60 MM, AS BASES DOS PÉS DA LONGARINA, COM 660 MM DE COMPRIMENTO E CARACTERÍSTICAS AUTO PORTANTES, REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO E SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL EM NYLON. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, E NORMAS VIGENTES DA ABNT.	UND	15
30	<u>MESA DE ESCRITORIO</u> MESA, DE TRABALHO, DIMENSÕES DE 1200 X 600 X 750 MM, PODENDO VARIAS EM +/- 5%, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO, NA COR PADRÃO DA UNIDADE, COM BORDA FRONTAL EM POST FORMING ARRENDONDAS A 180 GRAUS E BORDAS LATERAIS RETAS ENCABEÇADAS EM FITAS DE POLIESTIRENO OU PVC NA COR PADRÃO DA UNIDADE, PAINEL FRONTAL COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, COM BORDAS INFERIORES ENCABEÇADAS COM FITA DE POLIESTIRENO OU PVC, ESTRUTURA EM AÇO, SEÇÃO RETANGULAR 30 X 60 MM PARA BASE E 30 X 90 MM PARA BARRA VERTICAL , COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO PELO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTADA COM RESINA EPÓXI-PO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO COM SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, SAPATAS NIVELADORAS DE NÍVEL, COM UM GAVETEIRO FIXO DO LADO DIREITO, SOB O TAMPO COM UMA GAVETA, DE AGLOMERADO DE MADEIRA, MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS PROGRESSIVOS COM ROLAMENTOS DE ESFERA PERMITINDO ABERTURA TOTAL DAS GAVETAS COM E REVESTIDAS COM LAMINADO MELAMINICO NA MESMA COR DO TAMPO, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO OXIDADA ESCURA, COM UM PAR DE CHAVES E REBAIXO.	UND	10
31	<u>VENTILADOR DE PAREDE</u> PRETO METALICO, CROMADO OU BRANCO METÁLICO CHAVE: VELOCIDADE REGULÁVEL DESLIZANTE IDEAIS PARA LOJAS, ESCOLAS, RESTAURANTES, ESCRITÓRIOS, IGREJAS, INDÚSTRIAS E AMBIENTES QUE EXIJAM UMA BOA VENTILAÇÃO TENSÃO: 127V OU 220V DIÂMETRO DA HÉLICE: 440MM 1300 RPM POTÊNCIA: 130W DIÂMETRO GRADE: 500MM EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO 110V.	UND	10
32	<u>CADEIRA BISTRO</u> CADEIRA EMPILHÁVEL SEM BRAÇOS, POSSUI ANTI-DERRAPANTES.TAMANHO: 55 X 41 X80	UND	10
33	<u>LONGARINA 4 LUGARES SECRETARIA</u> LONGARINA SECRETARIA SEM BRAÇO 4 LUGARES POSSUI CONCHA DUPLA, ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA, COM PERFIL DE PROTEÇÃO NAS BORDAS. ESTRUTURA FIXA, TIPO LONGARINA, EM TUBO DE AÇO 50X30, COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON. ACABAMENTO DOS, PERFIS E ESTRUTURA NA COR PRETA SEM BRACO . PINTURA EPÓXI-PÓ. MEDIDA LARGURA TOTAL 2,10X0,60	UND	10
34	<u>COMPUTADOR</u> COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK): DISCO RÍGIDO DE NO MÍNIMO 1TB, PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD QUAD-CORE, MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600MHZ, TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 15 POLEGADAS, TECLADO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD, INTERFACES DE REDE 10/ 100/ 1000 E WIFI, INTERFACE USB, HDMI, VGA, SD CARD, BATERIA MÍNIMO DE 6 HORAS, WEBCAM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), GARANTIA	UND	4



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	<i>MÍNIMA DE 12 MESES, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD RW.</i>		
35	<u>PROJETOR MULTIMÍDIA</u> PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): LCD, RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768, ENTRADA DE VGA A FULL HD, LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 2500 LÚMENS, ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	3
36	<u>BEBEDOURO</u> BEBEDOURO / PURIFICADOR REFRIGERADO: TIPO PURIFICADOR DE BANCADA / TIPO DE PRODUTO PURIFICADOR DE ÁGUA CAPACIDADE DE XÍCARAS/ÁGUA (EM LITROS) VAZÃO NOMINAL 40 - 60 LITROS POR HORA MATERIAL/COMPOSIÇÃO ABS, POLIACETAL, SILICONE, POLIPROPILENO E CARVÃO. TODOS MATERIAIS ATÓXICOS OPÇÕES DE TEMPERATURA 2 TEMPERATURAS BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS REMOVÍVEL SIM TORNEIRAS NÃO MODO DE FILTRAGEM REFIL P1/C1/EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA TIPO DE INSTALAÇÃO MESA OU PAREDE FUNÇÕES PURIFICAR A ÁGUA COR BRANCO ALIMENTAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA POTÊNCIA (W) 80 CONSUMO (KW/H) 19 CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 PURIFICADOR, 1 KIT INSTALAÇÃO, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 35,8X25,3X26,7CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO - KG 3,5KG GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES MODELO PURIFICADOR DE ÁGUA COR BRANCA PAREDE	UND	10
37	<u>PRATELEIRA DE AÇO</u> ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR CINZA. PLANOS DE ARMAZENAGEM REGULÁVEL; INDICADA PARA MATERIAIS COM PESO LEVE A MÉDIO, SUPORTANDO ENTRE 20 E 30 KG BEM DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA. APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	UND	15
38	<u>QUADRO DE CORTICA</u> QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA OU FELTRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E FUNDO EM MADEIRA Prensada DIMENSÕES DE: 1,20 X 1,50 M.	UND	9
39	<u>REFRIGERADOR</u> REFRIGERADOR: 01 PORTA; PRATELEIRAS E COMPLEMENTOS (SEPARADOR DE GARRAFAS E DE PACOTES) DEVEM SER REGULÁVEIS PERMITINDO AJUSTE A ALTURA CONFORME A NECESSIDADE; GRADES DEVEM SER REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA; ILUMINAÇÃO INTERNA: NO REFRIGERADOR; PUXADORES: EMBUTIDOS; NÍVEL DE CONSUMO "A" CONFORME REGULAMENTAÇÃO	UND	5
40	<u>TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA INTERNO PARA REDE DE FRIOS(TIPO CAPELA)</u> TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA, GRADUADO EM GRAUS CELSIUS, COM ESCALA DE LEITURA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DIRETA IMPRESSA EM CARACTERES PERMANENTES GRADUADOS DE NO MÍNIMO -35 A + 50, DEVE TER INDICAÇÕES PARA AS TEMPERATURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS REGISTRADA, COM REGULAGEM POR CONTATO COM MERCÚRIO (ZERAR ATRAVÉS DE BOTÃO), CONSTITUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM BOM ACABAMENTO, DE PEQUENAS DIMENSÕES; MÁXIMO 240X70 MM APROXIMADAMENTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO PRÓPRIA. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	5
41	<u>TERMÔMETRO PARA CAIXA DE VACINA-</u> TERMÔMETRO DE CABO EXTENSOR PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE CAIXA TÉRMICA, CONTENDO UM FIO METÁLICO DE 70 CM COM BULBO NA EXTREMIDADE, GRADUAÇÃO DE -25 A +30 GRAUS °C EM COLUNA ÚNICA. PROTEGIDO COM SUPORTE PLÁSTICO, EMBALAGENS CONDADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	10
42	<u>MESA DE COMPUTADOR</u> MESADE COMPUTADOR, COM 3 GAVETAS E CHAVE, MATERIAL EM MDF	UND	8



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	<i>DIMENSÕES 1,20CM X 0,60CM X 0,74CM</i>		
43	<u>TENDA</u> TENDA SANFONADA COBERTURA: CONFECCIONADA EM 100% DE TECIDO SINTÉTICO RESISTENTE IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, COM APLICAÇÃO DE PLACA ANTI RAIOS ULTRAVIOLETA, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA, DURABILIDADE DO PRODUTO. ESTRUTURA: PANTOGRÁFICA (SANFONADA) COM AÇO GALVANIZADO, CONSTITUÍDA DE PEÇA ÚNICA, ISSO NÃO PERMITE QUE PEÇAS SE PERCAM E IMPOSSIBILITE A MONTAGEM, E DISPENSAM O USO DE FERRAMENTAS. TAMANHO 2X2, CAPACIDADE 06 PESSOAS, PESO MÉDIO 15,8 KG	UND	7
44	<u>CAMERA</u> CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PROFISSIONAL; RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 18 MEGAPIXELS; MONITOR COM TELA LCD DE NO MÍNIMO 3.0'', COM DEFINIÇÃO DE NO MÍNIMO 1.040.000 PONTOS; CAPACIDADE ISO MELHORADAS, DE 100-6400; SENSOR, NO MÍNIMO, CMOS DE 22,3 X 14,9MM; ZOOM ÓPTICO, NO MÍNIMO 11 X; LENTES, NO MÍNIMO, EF-S 18-200 F/3.5- 5.6 IS; VELOCIDADE DO OBTURADOR: NO MÍNIMO 1/30 SEG. A 1/8000 SEG; ALCANCE DO FLASH INCORPORADO: NO MÍNIMO 13 (ISO 100, EM METROS); ALCANCE DO FOCO EQUIVALENTE A 1,6X A DISTÂNCIA FOCAL DA OBJETIVA; ABERTURA F/3.5 (ZOOM PADRÃO) COM ESTABILIZADOR DE IMAGEM; MONTAGEM DE TRIPÉ; MICROFONE EMBUTIDO; FORMATOS DE ARQUIVOS: MOV, RAW, JPEG; COR PRETA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 10,5X14,4X7,8 CM; PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 755G; RECURSOS DE ÁUDIO PCM LINEAR; RECURSOS DE VÍDEO EM ALTA DEFINIÇÃO FULL HD (1080P) EM 24P, 25P E 30P; DEVE POSSUIR MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA; CARTÃO DE MEMÓRIA DE ATÉ 64 GIGABYTES; ALIMENTAÇÃO DA CÂMERA TIPO DE BATERIA; BATERIA LP-E6; CARREGADOR DE BATERIA LC-E6; CORRERIA COMPRIDA DE PESCOÇO; CABO DE INTERFACE USB IFC-130U; CABO AV ESTÉRIO AVC-DC400ST; DISCO DE SOLUÇÃO DIGITAL EOS;	UND	1
45	<u>CAIXA TERMICA</u> CAIXA TERMICA, CAPACIDADE MININA DE 08 LITROS, RETANGULAR, CORPO EM TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO, TAMPA DE PAREDE DUPLA, TOTALMETE REMOVIVEL. FABRICADO EM MATERIAL ATOXICO.	UND	10
46	<u>CAIXA TERMICA,CAPACIDADE MININA DE 15 LITROS</u> CAIXA TERMICA, CAPACIDADE MININA DE 15 LITROS, RETANGULA, CORPO EM TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO, TAMPA DE PAREDE DUPLA, TOTALMETE REMOVIVEL. FABRICADO EM MATERIAL ATOXICO		20
47	<u>CAIXA TERMICA,CAPACIDADE MININA DE 70 LITROS</u> CAIXA TERMICA, CAPACIDADE MININA DE 70 LITROS, CORPO EM TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO, COM ALCAS LATERAIS PARA TRANSPORTE, TAMPA DE PAREDE DUPLA, TOTALMETE REMOVIVEL. FABRICADO EM MATERIAL ATOXICO	UND	10
48	<u>COMPUTADOR -</u> COMPUTADOR, ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR: AMD 64-BITS QUAD-CORE FONTE: 600W; PLACA MÃE: GIGABYTE MEMÓRIA: 4 X 4GB DDR3 1600 CONEXÕES: PAINEL TRASEIRO; 6 X USB, AUDIO, 1 SAÍDA(S) VGA; 1 PORTA(S) LAN (RJ45); HD 1TB SATA 3,5'' 7200 RPM. GABINETE TORRE ATX 04 BAIAS PRETO. LEITOR/GRAVADOR DE DVD (DVD-RW). 1 MONITOR LED 20'' TECLADO USB ABNT2. MOUSE USB ÓPTICO COM SCROLL. LICENÇA WINDOWS 10 PRO 64BITS. ESTABILIZADOR DE 1KVA COM TENSÃO DE ENTRADA 127V / 220V, COM NO MÍNIMO 05 TOMADAS.	UND	2
49	<u>MOUSE</u> MOUSE ÓTICO COM: FIO (NÃO PODE SER RETRÁTIL), CONEXÃO USB, RODA DE	UND	10



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	<i>ROLAGEM (SCROLL), PLUG & PLAY, COR PRETA, COMPATIVEL COM PC'S.</i>		
50	<u>HD EXTERNO</u> <i>HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB, COMPATÍVEL COM USB 2.0, ALIMENTAÇÃO DIRETO DA PORTA USB, COR PRETA</i>	UND	7
51	<u>CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO</u> <i>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COMPLETA COM A S SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO – ENTRADAS; 02 P10 MICROFONE (2 LOW, 1 HIGH); 01 AUXILIAR RCA (TAPE, CD, ETC.); 01 ENTRADA USB PEN DRIVE; EQUALIZAÇÃO - GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS; CONTROLE MASTER - VOLUME GERAL LINE OUT - SAÍDA DE LINHA - AC (FORÇA); SISTEMA ELETRO ACÚSTICO; 01 ALTO FALANTE DE 15"; 01 MÉDIO DE 5"; 01 SUPER TWEETER; POTÊNCIA MÁXIMA - 200W RMS; ALIMENTAÇÃO - 110/220V; 01 - MICROFONE DUPLO SEM FIO.; 01 - EXTENSÃO DE ENERGIA 10 METROS.; GARANTIA: 12 MESES</i>	UND	3
52	<u>CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL</u> <i>CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL MÍNIMO DE 12.1 MP, 2 LCD HDMI. CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL, MÍNIMO DE 1GB. DETECTOR DE SORRISOS. ZOOM DIGITAL E ZOOM ÓPTICO, COM BATERIA RECARREGÁVEL E CARTÃO DE MEMÓRIA E CABO USB. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</i>	UND	5
53	<u>TELEVISÃO</u> <i>TELEVISOR LCD 32 POLEGADAS, ENTRADA HDMI E CONVERTOR DIGITAL, COM CONTROLE REMOTO-GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</i>	UND	5
54	<u>LAVADORA</u> <i>LAVADORA DE ROUPAS SEMI-AUTOMÁTICA COM ESFREGADOR TIPO TANQUINHO, LAVA POR TURBILHONAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA COM ROUPA SECA DE 2,4 KG, CAPACIDADE DE ÁGUA: 45 LITROS. SISTEMA DE LAVAGEM: TURBILHONAMENTO HORIZONTAL. PROGRAMAS DE LAVAGEM: LEVE, MÉDIA, NORMAL, PESADA E EXTRA-PESADA. CICLOS DE LAVAGEM: 5 LEVE, MÉDIA, NORMAL, PESADA E EXTRA-PESADA. ENTRADA DE ÁGUA: MANUAL. SAÍDA DA ÁGUA: MANUAL. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. TIMER COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.</i>	UND	3
55	<u>MESA</u> <i>CONJUNTO MESA EM "L" EM MELANINA, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA, ESTRUTURA TUBO 50 X 30, PINTURA EPÓXI, GAVETEIRO COM 03 GAVETAS EM AÇO COM CHAVE, NA COR CINZA. MESA MEDIDA MÍNIMA: 1,20 X 1,00 X 0,60 X 0,75. MESA AUXILIAR COM TECLADO RETRÁTIL. CONEXÃO ARREDONDADA 90°</i>	UND	8
56	<u>GAVETEIRO DE METAL</u> <i>GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS: GAVETEIRO P/ ESCRITORIO; EM MADEIRA COMPENSADO; TAMPO SUPERIOR COM 20 MM DE ESPESSURA; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CINZA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 430 X 540 X 630 MM; TIPO VOLANTE; COM RODÍZIO, CONTENDO DUAS GAVETAS SIMPLES EM AÇO, MAIS UM GAVETAO EM AÇO PARA PASTA SUSPENSA; DESLIZANDO SOBRE CORREDICAS METALICAS; COM PUXADORES PINTADOS COR ALUMÍNIO.</i>	UND	8
57	<u>MESA ESCRIVANINHA</u> <i>MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS: MESA ESCRIVANINHA; EM MADEIRA AGLOMERADA; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO; NA COR CINZA, COM TAMPO RETANGULAR MEDINDO (1500 X 600)MM; ESPESSURA MINIMA DE 18 MM; NA ALTURA TOTAL DE 750 MM; ESTRUTURA DE AÇO; DE SECAO RETANGULAR; CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,2 MM; COM PINTURA EM EPOXI NA COR</i>	UND	10



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	PRETA FOSCA; CONTENDO UM GAVETEIRO; PARA 03 GAVETAS; COM FECHADURA; PAINEL FRONTAL OU LATERAL; COM ESPESSURA MINIMA DE 15MM; PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO DE 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES		
58	<u>MESA PARA IMPRESSORA</u> MESA PARA IMPRESSORA - MESA EM MELANINA MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 X 0,43 X 0,75 CM, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM MDP DE NO MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR POR LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA, COM BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. ESTRUTURA DO TUBO 50 X 30, PINTURA EPÓXI, COR VARIADA.	UND	5
59	<u>BRACADEIRA FIXA</u> CADEIRA FIXA (EM COURVIN) DE ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA; BORDAS DO ACENTO E ENCOSTO ARREDONDADAS; PROTETOR NOS PÉS PARA EVITAR RISCOS E ARRANHÕES AO PISO; ASSENTO E ENCOSTO: ESTRUTURAS EM MADEIRA COMPENSADA COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL A PEÇAS DE MADEIRA MACIÇA; MOLDES ANATÔMICOS, ASSENTO COM BORDA DIANTEIRA ARREDONDADA E CORTE LIGEIRAMENTE INCLINADO PARA A FRENTE; ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO, MÍNIMO 30MM; REVESTIMENTO EM COURVIN COR PRETA, GRAMATURA APROXIMADA 300 MAIS OU MENOS 20G/M ² . GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS	UND	20
60	<u>FRAGMENTADORA DE PAPEL</u> FRAGMENTADORA DE PAPEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM CAPACIDADE DE CORTE SIMULTÂNEO DE 10 (DEZ) FOLHAS DE PAPEL A4 (GRAMATURA 75G/M ²); NÍVEL DE SEGURANÇA 2 OU 3 (NORMA DIN 63.999); LARGURA DE ENTRADA DE, NO MÍNIMO, 215 MM; PENTES RASPADORES (SEPARADORES) FABRICADOS EM METAL; CONJUNTO DE ENGENHAGENS FABRICADO EM METAL OU EM METAL E PLÁSTICO (MISTO); FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO POR 10 (DEZ) MINUTOS, NO MÍNIMO, COM SENSOR DE PARADA AUTOMÁTICA POR SUPERAQUECIMENTO; CESTO PARA RESÍDUO TIPO REMOVÍVEL DE 25 (VINTE E CINCO) A 50 (CINQUENTA) LITROS DE CAPACIDADE; BOTÃO AUTO (LIGA)/DESLIGA/REVERSO; ACIONAMENTO E PARADA AUTOMÁTICOS MEDIANTE SENSOR DE PRESENÇA PAPEL; TENSÃO EM 127V; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 65DB (NBR 10.152); MANUAL EM PORTUGUÊS; O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM CATÁLOGO, MANUAL OU DOCUMENTO SIMILAR QUE COMPROVE O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES; PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO	UND	2
61	<u>DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL</u> DISPENSER CILÍNDRICO PARA COPOS DESCARTÁVEIS MÉDIOS DE MATERIAL RESISTENTE COM DISPOSITIVO SEPARADOR NA SAÍDA.PARA EVITAR O DESPERDÍCIO E CAPACIDADE PARA 100 COPOS, FIXADO NA PAREDE.	UND	10

II - DOS PREÇOS

2.1 – O(s) preço(s) por produto que vigorará (ão) inicialmente nesta Ata de Registro de Preços é (são) o(s) constante(s) no item 1 objeto:

2.2. – Nesses preços estão incluídos todos os custos de transporte, embalagem e entrega do produto até a sede da Prefeitura Municipal de Caiana, ou local determinado



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

pela Administração, e constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

III - REAJUSTES DE PREÇOS

3.1 – Os Preços registrados somente poderão ser reajustados após 3 (três) meses da vigência da ata de registro de preços.

3.2. - A periodicidade trimestral para efeito do reajuste econômico terá como termo inicial a data da assinatura da presente ata.

3.3 – As revisões dos preços ocorrerão trimestralmente e serão calculados após pesquisa de preço efetuada no mercado, devendo proceder – se a pesquisa com no mínimo de 3 (três) empresas distintas da vencedora desta ata, devendo os documentos da pesquisa ser parte integrante deste processo, observando o que dispõe a legislação municipal.

3.4 – Fica vedado novo reajuste pelo prazo de 03 (três) meses.

3.5 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais, em face da superveniência de normas federais e municipais sobre a matéria.

IV - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

V – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O compromisso para a entrega do produto só estará caracterizado após o recebimento da “Ordem de Compra” ou instrumento equivalente e/ou da competente Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

5.2. Da emissão da ordem de compra ou termo de contrato e/ ou da competente nota de empenho, à empresa detentora deverá entregar produto em 5 (CINCO) dias na sede da Prefeitura Municipal de Caiana.

5.3. No ato de entrega todos os produtos serão vistoriados, sendo que aqueles que não atendam as normas vigentes serão devolvidos.

5.4. Os produtos que não estiverem embalados serão devolvidos sem o recebimento, recaindo sobre a empresa que o forneceu as despesas decorrentes do ato.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

5.5 – *Em qualquer das hipóteses, a Detentora, na data da assinatura de cada Termo de Contrato ou da retirada de cada Nota de Empenho, deverá apresentar para conferência, junto ao setor de liquidação:*

5.5.1 - *Certidão atualizada de Inexistência de Débitos para com o sistema de Seguridade Social – CND;*

5.5.2 - *Certificado atualizado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;*

5.5.3 – *Certidão de débito Tributários Municipal.*

5.6 – *Para a entrega do produto o Setor Responsável emitirá a “Ordem de Compra” ou instrumento equivalente, que deverá obrigatoriamente conter: data, número do processo, número da Ata de R.P, número da Nota de Empenho, carimbo e assinatura do responsável.*

5.7 – *Os produtos poderão ser submetidos a análise por parte de um Técnico de Informática ou Comissão nomeada pelo Prefeito para verificar se os produtos são de qualidade e que atendam às necessidades da Administração.*

VI – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - *Após o quinto dia útil subsequente ao fornecimento dos devidos itens, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal de Compras.*

6.2 – *Após a emissão da nota fiscal a mesma deverá ser entregue junto com os produtos na Secretaria que solicitou os produtos.*

6.3 - *Quaisquer pagamentos não isentarão a Detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos produtos.*

6.4 - *Não será concedida atualização ou compensação financeira, em relação ao pagamento.*

VII – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1 - *A Detentora obriga-se a comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Prefeitura, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.*

7.2 – *Todas as obrigações decorrentes da aquisição, como impostos, taxas, inclusive multas, será de responsabilidade da Detentora.*



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

7.3 - A Detentora deverá comunicar a Setor de Compras e de Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter durante toda a validade desta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação que a precedeu.

VIII - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Os produtos objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pela administração consoante o disposto no artigo 73 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela lei federal 8.883/94 e demais normas pertinentes.

IX – PENALIDADES

9.1 - São aplicáveis às sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes. No que tange as multas, a Detentora estará sujeita às penalidades abaixo discriminadas:

9.1.1 - Multa pela recusa da Detentora desta Ata de Registro de Preços em assinar o Termo de Contrato quando cabível, retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido ou retirá-la com atraso sem a devida justificativa, aceita pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA** ou ainda deixar de apresentar a documentação necessária ao ajuste: 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor total da contratação.

9.1.2 - Multa por dia de atraso para o início da prestação dos serviços ou fornecimento do produto, conforme fixado na Ordem de Início: 1,0% (um inteiro por cento) por dia sobre o valor do Contrato, até o máximo de 15 (quinze) dias, após o que será considerada inexecução total.

9.1.3 - Multa por atraso da entrega da mercadoria, quando o prazo for superior ao indicado na licitação, na apresentação de cada ordem de compra/ fornecimento de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da ordem de empenho.

9.1.4 - Multa pelo descumprimento de cláusula contratual: 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, por dia.

9.1.5 - Multa pelo não atendimento de eventuais exigências formuladas pela Fiscalização: 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor do ajuste.

9.1.6 - Multa por inexecução parcial do ajuste: 30% (trinta inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.

9.1.7 - Multa por inexecução total do ajuste: 30% (trinta inteiros por cento) sobre o seu valor.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

9.1.8 - *Multa por cancelamento da Ata por culpa da contratada: 10% (dez inteiros por cento) do valor máximo estimado da contratação, considerando – se para tal os valores descrito na tabela do item 1.1*

9.2 - *As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.*

9.3 - *O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.*

9.4 - *O fornecedor terá seu registro cancelado quando:*

- a) *Descumprir as condições do Edital e Ata de Registro de Preços;*
- b) *Não retirar a respectiva ordem de fornecimento, sem justificativa aceitável;*
- c) *Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.*
- d) *No caso de vícios do produto, não sendo sanado no prazo máximo de sete (07) dias, caberá o positivado no Art. 18 § 1º, incisos I, II e III da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.*

9.5 – *Se por culpa do fornecedor, quando do recebimento da ordem de fornecimento, houver atraso superior a VINTE E QUATRO (24) horas na entrega do produto, garantida a defesa prévia, sofrerá ele as seguintes penalidades:*

- a) *advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;*
- b) *multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da ordem de fornecimento;*
- c) *cancelamento do seu registro de preços com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.*

X - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

10.1 - *Pela Administração, quando:*

10.1.1 - *A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.*

10.1.2 - *A Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente desta Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.*



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

10.1.3 - A Detentora der causa a rescisão administrativa do Termo de Contrato, quando cabível, ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

10.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da “Ordem de Compra”, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado.

10.1.6 - Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

10.1.7 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 10.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

10.1.8 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Quadro de Avisos do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.2 - Pela Detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

10.2.1 - A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula IX desta Ata, caso não aceitar as razões do pedido.

XI - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

11.1 - Poderão fazer uso desta Ata ainda que dela não participantes, todas as Unidades da Administração Direta e Indireta que desejarem.

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG, não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelá-la, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da Detentora.

12.2 - Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão à Norma Federal 8.666/93, demais normas complementares e disposições do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

12.3 - Fica eleito o foro do Município de Espera Feliz/MG, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

12.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação, seus Anexos.

*E por estarem de acordo, mandou a Sr. Pregoeiro, que eu, **RAFAEL MOREIRA LOPES**, lavrasse o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.*

*MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL*

CNPJ: _____

Testemunhas: _____



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

ANEXO IX

CARTA DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL **E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

À

Prefeitura Municipal de Caiana-MG
Rua Miguel Toledo, 106 - Centro
Caiana - MG,

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

Prezados Senhores

Em cumprimento aos ditames Editalícios, credenciamos junto à Prefeitura Municipal de Caiana o Sr _____ portador da cédula de identidade R.G. nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, ao qual outorgamos poderes específicos para formulação de lances verbais e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Ademais, damos ciência que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, sob as penas da Lei, especialmente aquelas previstas pelo art. 7º da Lei nº 10.520/02, e do Edital.

Sendo só o que apresentamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Proponente – CNPJ(CPF)

Nome por extenso do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Cargo:

Função: